



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 40/2022

PROCESSO N.º 5317/2022

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME, EPP.

EXCETO ITENS: 43, 47, 48, 49, 50, 58, 64, 69, 90, 96, 105, 109, 140, 144, 146, 147, 149, 152, 153, 159, 160, 161, 162, 170, 173, 181.

(DE ACORDO COM A LC 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES).

O MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS, por intermédio de seu PREGOEIRO, **JOHN CLOVIS GIL ZEFERINO, DESIGNADO PELA PORTARIA N.º 1431/2022** do dia 04 de Agosto de 2022, e por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – *Internet torna* público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo MENOR PREÇO, sob o critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, para **REGISTRO DE PREÇOS** nas condições estatuídas neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006, Decreto Federal n.º 10.024/2019. Decretos Municipais n.º 3752/2020, 2287/2005 e 2614/2007 e 3019/2010, subsidiada pelas normas da Lei Federal n.º 8.666/93.

OBJETO

Contratação de fornecedor de gêneros alimentícios devendo estar à disposição de todas as secretarias quando houver necessidade. Estes itens ficarão registrados por um período de 12 (doze) meses.

DADOS GERAIS DA DISPUTA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: desde o dia 23 de Novembro de 2022, a partir das 09h, até as 09h do dia 05 de Dezembro de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 05 de Dezembro de 2022.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:

06/12/2022

Lote 01 ao 20 - 10h

Lote 21 ao 40 - 14h

08/12/2022

Lote 41 ao 60 - 10h

Lote 61 ao 80 - 14h

12/12/2022

Lote 81 ao 100 - 10h

Lote 101 ao 120 - 14h

14/12/2022

Lote 121 ao 140 - 10h

Lote 141 ao 160 - 14h



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

16/12/2022

Lote 161 ao 180 - 10h

Lote 181 ao 190 - 14h

TEMPO DE DISPUTA: 10 (dez) minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema.

Obs.: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

PORTAL DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: <http://www.pregaobanrisul.com.br/>

Obs.: O Edital e seus Anexos estão disponíveis na Internet, nos seguintes endereços:

www.charqueadas.rs.gov.br

<http://www.pregaobanrisul.com.br/>

1. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NESTE PREGÃO

1.1. Poderão participar deste certame as licitantes que estiverem credenciadas junto à Seção de Cadastro da Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC (instituída pelo Decreto Estadual n.º 49.291/2012), conforme detalhamento disposto no item 2 deste Edital.

- a) Para participação neste Pregão Eletrônico, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico:
- b) Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta/oferta está em conformidade com as exigências deste Edital e seus Anexos; e
- c) Que se enquadram como ME ou EPP – sendo que a ausência de tal declaração significará a desistência de utilizar-se das prerrogativas a elas concedidas pela Lei Complementar n.º 123/2006.

Obs.: nos casos de emissão de declaração falsa, a licitante que o fizer estará sujeita à tipificação no crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, nos crimes previstos nos arts. 90 e 93 da Lei federal n.º 8.666/93, e ao art. 5º da Lei federal n.º 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e seus Anexos.

1.2. Não poderá participar desta licitação pessoa jurídica enquadrada em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Que, direta ou indiretamente, mantenha sociedade ou participação com servidor ou dirigente da Prefeitura Municipal de Charqueadas, considerada participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista;
- b) Que não atenda as condições estabelecidas neste instrumento convocatório ou não apresente os documentos nela exigidos;
- c) Cujo ramo de atividade não seja compatível com o objeto da licitação;
- d) Que se encontre sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- e) Que se encontre impedida de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal;
- f) Que tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

- 1.3. Não será admitida participação sob a forma de consorcio.

2. CREDENCIAMENTO E EFETIVA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

2.1. É necessário o credenciamento das licitantes junto ao provedor do sistema eletrônico, como pressuposto para a participação neste Pregão. O referido credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema, obtidas junto à Seção de Cadastro da Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC, de acordo com a Instrução Normativa n.º 002/2004 daquele órgão. Mais informações sobre o procedimento de credenciamento estão disponíveis pelo fone (51) 3288-1160 e no endereço: <http://www.pregaobanrisul.com.br/fornecedores>

Obs. O credenciamento prévio, acima referido, não se confunde com o certificado cadastral junto à CELIC (mediante emissão do CFE), o qual é opcional, conforme o disposto no subitem 8.2 deste Edital [vale dizer: diferentemente do credenciamento prévio acima referido, o certificado cadastral (CFE) não é obrigatório para participação no presente certame].

2.2. O credenciamento e uso da senha de acesso pela licitante são de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à CELIC/RS, ao BANRISUL ou ao Município de Charqueadas responsabilidade por eventuais danos causados por uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.3. A perda da senha ou quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente à Seção de Cadastro da CELIC/RS, para imediato bloqueio de acesso. A nova senha deverá ser requerida junto a esse órgão.

3. PROCEDIMENTO

3.1. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do portal eletrônico de compras “Pregão Online Banrisul” (<http://www.pregaobanrisul.com.br/>) mediante condições de segurança – criptografia e autenticação.

3.2. O Pregoeiro, com o suporte de sua Equipe de Apoio, é o responsável por coordenar, dirigir e acompanhar o procedimento licitatório nas etapas de sua competência, tendo como atribuições:

- a) Responder às consultas e impugnações que lhe forem formuladas pelos interessados, relativas ao Pregão, bem como receber, examinar e decidir sobre a admissibilidade dos recursos;
- b) Receber e analisar a aceitabilidade das propostas e sua conformidade com as características mínimas exigidas neste Edital e seus Anexos;
- c) Classificar e desclassificar propostas, decidindo motivadamente;
- d) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e proceder à negociação junto à licitante vencedora dessa etapa, na busca pela maior redução de preço possível, em prol da economicidade;
- e) Verificar o preenchimento dos requisitos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar e, uma vez constatado o pleno atendimento ao disposto no edital, declarar a vencedora;
- f) Adjudicar o objeto do certame, salvo se houver recurso, hipótese em que caberá ao Prefeito Municipal ato da adjudicação;
- g) Encaminhar o processo ao Prefeito Municipal para homologação;
- h) Solicitará ao Prefeito Municipal a abertura de processo administrativo para apuração de irregularidades, visando à aplicação das penalidades previstas neste Edital e na



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

legislação.

3.3. O Pregoeiro, no interesse público e em prol da vantajosidade, da razoabilidade e da eficiência, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e na proposta, desde que não contrariem, por certo, a legislação vigente e não comprometam a lisura/legalidade/higidez da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

4. PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

4.2. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.3. A partir da publicação deste Edital no portal “Pregão Online Bannrisul” deverão ser encaminhadas as propostas de preços, **exclusivamente por meio eletrônico**.

Obs.: *diante de eventuais problemas técnicos/operacionais e/ou dúvidas suscitadas relativas à plataforma eletrônica Bannrisul, indica-se aos licitantes que entrem em contato com a Central de Atendimento do referido portal, pelo fone (51) 3210-3708.*

4.4. A Oferta/Proposta de Preços deverá conter os seguintes requisitos:

- a) Descrição mínima do item/serviço, em consonância com as especificações contidas no Anexo I deste Edital;
- b) Cotação com preços unitário e total do item, bem como com o preço total estimado do lote único, expressos em moeda nacional (Real – R\$), com 2 (duas) casas decimais após a vírgula, exceto nos casos em que o objeto da licitação for “combustível” e “medicamento”, casos em que os preços deverão conter 4 (quatro) casas decimais após a vírgula.
- c) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

Obs.: na falta de indicação expressa em contrário, o prazo acima referido será o considerado;

- d) **O anexo da proposta INICIAL de preço será obrigatório e deverá consignar expressamente a descrição mínima do edital, os valores unitários/ totais dos bens, em moeda corrente nacional. Poderão ser anexadas planilhas desde que atendam as especificações do anexo I, quanto à descrição, quantidade e valores unitários e totais dos itens. A não apresentação do anexo de Proposta inicial será motivo de desclassificação no certame.**
- e) **O envio da proposta final devidamente identificada e assinada será obrigatório. A empresa vencedora poderá anexar planilha única com os itens ganhos. A não apresentação da proposta final será critério de desclassificação.**

4.4.1. Disponibiliza-se às licitantes o modelo de proposta constante do Anexo II, para que anexem a proposta final de preços. A proposta inicial poderá seguir o mesmo modelo. A oferta inicial será preenchida diretamente em campo próprio do sistema e deverá contemplar as informações requeridas no Edital.

4.4.2. De sua vez, a **proposta final de preços – a ser enviada pela licitante vencedora da disputa de lances – deverá obrigatoriamente ser anexada em campo próprio do sistema, no prazo**



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

determinado pelo Pregoeiro, conforme disposto no subitem 6.14 (Julgamento da Proposta Final de Preços). Deverá, ainda, conter as informações previstas no subitem 4.3 (para tal, sugere-se a utilização do Modelo de Proposta de Preços – Anexo II deste Edital) e estar assinada pelo representante legal da licitante, com poderes para tal (caso não seja o sócio/administrador a assinar referidos documentos, deverá ser anexada procuração em que conste a delegação de poderes ao representante indicado pela licitante).

4.4.3. A participação no presente certame, assim como o envio da proposta de preços, nos moldes acima descritos implicam a aceitação plena - por parte das licitantes - das condições estipuladas neste Edital e seus Anexos.

4.4.4. O valor constante da proposta deve compreender todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o serviço e, quando for o caso, sobre o fornecimento do(s) produto(s) ofertado(s), abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do escopo desta licitação em perfeitas condições e de acordo com as disposições deste Edital e seus Anexos.

4.5. A indicação da razão social da licitante, o número de inscrição no CNPJ e seu endereço completo deverão ser os do estabelecimento que efetivamente irá prestar o serviço objeto deste Pregão.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ACEITABILIDADE DE PREÇOS

5.1. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital e seus Anexos.

5.2. Em caso de divergência entre valores numéricos e por extenso, estes prevalecerão sobre aqueles; entre preços unitário(s) e total(is), aquele(s) prevalecerá(ão) sobre este(s).

5.3. Não serão aceitas as propostas que apresentarem preços manifestamente inexeqüíveis, entendidos como tais os preços simbólicos, irrisórios, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, ou de valor zero.

5.4. Serão desclassificadas, ainda, as propostas que não atenderem aos requisitos mínimos estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

5.5. Ao final da etapa de lances, se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, por não atender às exigências deste Edital, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação. Caso necessário, esse procedimento será sucessivamente repetido, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

6. SESSÃO DO PREGÃO (DESCRIÇÃO DAS FASES)

6.1. As propostas serão recebidas até o horário previsto no preâmbulo deste Edital, a partir do qual o Pregoeiro analisará a aceitabilidade de cada uma delas.

6.2. **Fase de Disputa de Preços:** a sessão pública do Pregão Eletrônico terá início no horário previsto no preâmbulo deste Edital. Aberta a etapa competitiva, será considerada como primeiro lance a proposta inicial de menor valor recebida até então. Em seguida, os representantes das licitantes poderão encaminhar lances, **exclusivamente por meio do sistema.**

6.2.1. Caso existam duas ou mais propostas com valor idêntico, sem que haja qualquer redução



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

de valor por parte dos fornecedores na etapa de lances, o sistema se encarregará de apontar, como mecanismo de desempate, o fornecedor que houver lançado primeiro a sua oferta no portal eletrônico.

6.3. A fixação do valor percentual ou absoluto de decréscimo entre os lances ofertados será prerrogativa do Pregoeiro.

6.4. Os lances serão dados no **menor preço unitário**.

6.5. Durante o transcurso da sessão pública, os representantes das licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais representantes.

6.6. Na fase de disputa, o fornecedor poderá ofertar lances intermediários, desde que inferiores ao seu último lance registrado.

6.7. É vedada a desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se as licitantes às sanções previstas neste Edital, salvo nas hipóteses em que houver nítido erro de digitação, momento em que deverá ser imediatamente requisitado ao Pregoeiro, via *chat*, a anulação do valor lançado equivocadamente.

6.8. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.9. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo da validade dos atos realizados.

6.10. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos representantes, por meio de mensagem eletrônica, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

6.11. **A etapa de lances terá a duração mínima de 10 (dez) minutos, podendo ser prorrogada automaticamente pelo sistema, nas condições do regimento definido para este modo de disputa.**

6.12. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de até 10 (trinta) minutos, que será prorrogado automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

6.12.1. Na hipótese de não haver novos lances no prazo acima descrito, a sessão pública será encerrada automaticamente transcorrida os 10 minutos definidos para essa fase (recepção de lances).

6.12.2. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.13. **Empate Ficto:** na hipótese de licitante caracterizada como ME ou EPP, que assim se tenha declarado, em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, haver apresentado proposta ou lance de valor até 5% (cinco por cento) superior à de menor preço, ser-lhe-á aberto o prazo máximo de 5 (cinco) minutos, após o encerramento da etapa competitiva, para a apresentação de nova proposta de preço inferior àquela, sob pena de preclusão desse direito.

6.13.1. Não se aplica o disposto neste subitem se a proposta de menor preço tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

- 6.13.2.** O sistema informará as licitantes que se enquadrarem na hipótese prevista neste subitem.
- 6.13.3.** Caso a ME ou EPP decline de seu direito de preferência, considerar-se-ão convocadas, desde já, a microempresa ou empresa de pequeno porte remanescente e assim sucessivamente e, na ordem classificatória, as demais que se enquadrem no limite de até 5% (cinco por cento), para o exercício do mesmo direito.
- 6.13.4.** Na hipótese de todas as microempresas e empresas de pequeno porte declinarem do direito de preferência, será considerada vencedora a proposta originalmente classificada em primeiro lugar durante a disputa, ou seja, a licitante não enquadrada como ME ou EPP que tenha apresentado a melhor proposta.
- 6.13.5.** **Fase de Negociação:** encerrada a etapa de lances da sessão pública e estabelecida a classificação definitiva das licitantes, o Pregoeiro procederá à abertura da etapa de negociação junto à vencedora provisória, oportunidade em que fará uma investida direta com vistas à redução de valor. Nesse momento, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor de referência indicado neste Edital.
- 6.13.6.** Nas situações em que não se realizem lances, incumbirá ao Pregoeiro negociar diretamente com a licitante primeira colocada a fim de que seja obtido preço melhor para a Administração.
- 6.13.7.** Se, porventura, só houver uma licitante participando do certame, a etapa de lances será prontamente encerrada pelo Pregoeiro, passando de imediato à fase de negociação acima descrita.
- 6.14.** **Fase de Julgamento da Proposta Final de Preços:** finalizada a etapa de negociação, descrita no subitem anterior, **o Pregoeiro abrirá o prazo até às 10h (dez horas) do dia útil subsequente ao da sessão do Pregão Eletrônico** a fim de que a licitante vencedora anexe, em campo próprio do sistema, a sua proposta final de preços assinada pelo representante com poderes para tal, devidamente ajustada, em conformidade com valor final aceito pelo Pregoeiro.
- Obs.: o prazo acima **poderá ser prorrogado** pelo Pregoeiro (tantas vezes quanto necessárias) com vistas à eventual complementação e/ou correção de algum item em desconformidade. Igualmente, o prazo inicial poderá ser encerrado antecipadamente pelo Pregoeiro uma vez concluído o envio eletrônico acima descrito.*
- 6.15.** **Fase de Habilitação Eletrônica:** As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os requisitos definidos neste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.
- 6.15.1.** **A licitante vencedora deverá proceder ao envio eletrônico (upload), nos termos do item 6.15 da documentação prevista no item 7 deste edital.** Nos formatos (extensões) "PDF", "DOC", "TXT", "XLS", "TIFF", "PNG" ou "JPG", observados os limites aceitos pela plataforma "Pregão Online Banrisul": 2MB (dois megabytes) por arquivo anexo e 10MB (dez megabytes) no total.
- Obs.: não se faz necessária a entrega física dos documentos de habilitação, bastando o envio por meio eletrônico, nos termos acima referidos. Importante consignar que o licitante é responsável pela veracidade de toda documentação por ele encaminhada, conforme Termo de Responsabilidade firmado por seu representante legal – requisito obrigatório para fim de credenciamento das licitantes no portal "Pregão Online Banrisul" e emissão da chave de acesso (senha) a tal sistema eletrônico.**
- 6.16.** O descumprimento ao regramento pertinente à fase de habilitação redundará na inabilitação da licitante vencedora da disputa de preços, com a conseqüente convocação da segunda colocada (e assim sucessivamente) para uma rodada de negociação (tal como descrito no subitem 6.15).



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

6.17. Caso a documentação pertinente à regularidade fiscal apresente alguma restrição, será assegurado à licitante primeira classificada, se ME ou EPP, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para a regularização das falhas encontradas.

6.17.1. O prazo previsto neste subitem poderá ser prorrogado, por igual período, quando solicitado pela licitante, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito como tal pelo Pregoeiro.

6.17.2. Não fará jus ao prazo previsto neste subitem a ME/EPP porte que tenha deixado de apresentar algum dos documentos relativos à Regularidade Fiscal.

6.17.3. A não-regularização da documentação referente à Regularidade Fiscal, no prazo previsto neste subitem, implicará a decadência do direito, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

6.18. Se a licitante classificada em primeiro lugar desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, na ordem final de classificação, verificando a sua aceitabilidade quanto ao valor ofertado, procedendo à análise da habilitação da licitante, e assim sucessivamente, até a apuração de uma licitante que cumpra as exigências do Edital, sendo esta declarada vencedora.

7. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos de habilitação de que trata o item 7, enviados nos termos do item 6.15, serão examinados pelo Pregoeiro que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidade emissoras.

7.1.1. Para comprovação da Habilitação Jurídica:

- a) Certidão de registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, **devidamente registrado**, em se tratando de sociedades comerciais, bem como, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
- c) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Declaração de plena e total aceitação dos termos do edital e seus anexos, assinada pelo representante legal da empresa (Anexo III).
- f) Declaração de inexistência de fato impeditivo à habilitação, assinada por quem de direito, devendo o subscritor estar devidamente identificado e a declaração estar redigida conforme os parâmetros explicativos no (Anexo IV) deste Edital.



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

- g) Declaração específica assinada pelo representante legal da empresa, de que não foram declarados INIDÔNEOS para licitar ou contratar com o Poder Público, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei n. 8.666/93 (Anexo V).
- h) Certidão da DRT (Delegacia Regional do Trabalho) ou Declaração de que não emprega menor, conforme inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (Anexo VI).
- i) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, de que a mesma não possui servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista em seu quadro societário, conforme Art.9º, parágrafo 3º da Lei 8666/93. (Anexo VII).
- j) As **Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Microempresas** deverão apresentar os seguintes documentos, **além** dos elencados acima:
 - j.1) Declaração que não se inclui no §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso (anexo VIII).
 - j.2) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial.

7.1.2. Para comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica, demonstrar através de documento hábil a alteração;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação.
- c) Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, através de certidão de quitação de tributos estaduais, ou outra equivalente, na forma da lei.
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, através de certidão de quitação de tributos municipais, ou outra equivalente, na forma da lei.
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. Não será considerada certidão de simples menção à regularidade fiscal.
- g) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-**



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943. (Instituído pela Lei 12.440/2011).

- h) Alvará emitido pela vigilância sanitária do município sede da licitante.
- i) Para produto de **origem animal**:
 - 1.1)** Apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção Sanitária, podendo ser municipal, estadual ou federal.

7.1.3. Para comprovação da Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede da empresa, a menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para licitação.

As beneficiárias da Lei Complementar 123/2016 deverão apresentar:

- a) **DECLARAÇÃO** que não se inclui no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, quando for o caso, conforme modelo (Anexo VII).
- b) **CERTIDÃO simplificada ou cópia do enquadramento em Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, autenticada pela Junta Comercial, quando for o caso.**

7.1.4. Para comprovação da Qualificação Técnica:

- a) Comprovação de qualidade emitida pelo CEIP/IABELO/INMETRO/ABNT/ NBR, quando necessário.

7.2 A apresentação do Certificado de Fornecedor do Estado (CFE) emitido pela CELIC/RS ou o Certificado de Registro Cadastral emitido pelo Município de Charqueadas (CRC), **dispensa** a apresentação da documentação de regularidade fiscal e trabalhista – à exceção da declaração sobre o emprego de menor, desde que os prazos de validade desses documentos e do próprio CFE estejam atualizados na data da sessão pública do Pregão.

7.2.1 A pessoa jurídica já cadastrada na CELIC/RS e cujo CFE contenha documento(s) com data de validade vencida poderá apresentar documento atualizado em substituição a outro, constante do CFE (vigente), cuja validade tenha expirado anteriormente à data de abertura da sessão. O mesmo aplica-se ao Certificado de Registro Cadastral.

Obs.: informações sobre cadastro junto à CELIC e emissão do CFE podem ser obtidas pelo fone (51) 3288-1160 ou pelo [sítio eletrônico](http://www.celic.rs.gov.br/index.php?menu=fornecedores&cod=12)
<http://www.celic.rs.gov.br/index.php?menu=fornecedores&cod=12>

7.3 Os documentos deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil ou para ele vertidos por tradutor juramentado.

7.4 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta, ou, ainda, se contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada e deflagrará o procedimento de aplicação das sanções previstas neste instrumento convocatório.



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

8 RECURSOS

8.1. Finalizada a etapa de habilitação, terá início o prazo para manifestação quanto à intenção de interpor recurso, em campo próprio do portal, **por um período de 20 (vinte) minutos**, a fim de que as licitantes registrem a síntese das suas razões.

8.2. Uma vez aceita pelo Pregoeiro a intenção de recurso registrada via sistema, será aberto o prazo de 3 (três) dias para envio das razões escritas, **exclusivamente por meio eletrônico/ Portal Banrisul**.

8.2.1 As demais licitantes estarão desde logo intimadas a apresentar contrarrazões ao recurso em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, **exclusivamente pelo sistema eletrônico**, em campo específico destinado a esse fim.

8.2.2 As manifestações do Pregoeiro e da autoridade competente, respectivamente, em relação a recursos porventura interpostos e contrarrazões apresentadas, **dar-se-ão exclusivamente por meio eletrônico**.

8.3 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.

8.4 Não serão conhecidos memoriais: (a) de licitante que não tenha manifestado, no prazo supracitado, a intenção de recorrer acompanhada da síntese de suas razões; (b) apresentados fora do prazo; (c) subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante.

8.5 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6 Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala do Setor de Licitações e Contratos, sito na Avenida Dr. José Athanásio, n. 460, em Charqueadas – RS.

9 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. Após o exame dos documentos de habilitação e constatado o atendimento ao disposto neste Edital, o Pregoeiro adjudicará à licitante vencedora o objeto da licitação e declarará encerrada a sessão do Pregão. Ato contínuo encaminhará o processo ao Prefeito Municipal (autoridade competente) com vistas à homologação do certame.

9.2 Na hipótese de interposição de recurso e após sua decisão, caberá ao Prefeito Municipal a adjudicação à licitante vencedora, bem como, subsequente a esse ato, proceder à homologação do certame.

9.3 Homologada a licitação pela autoridade competente, a licitante adjudicatária será convocada a firmar compromisso, mediante assinatura da **Ata de Registro de Preços** (anexo IX) no prazo máximo de 5 dias úteis, contando a data da notificação, para tal submeter se as condições e disposições nela contida, a ATA poderá ser assinada digitalmente, desde que comprove veracidade.

9.3.1 O prazo acima referido poderá ser prorrogado, a critério do Pregoeiro, quando solicitado durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado.

9.4 Se a licitante vencedora não cumprir o disposto neste Edital e seus Anexos, a sessão do Pregão será retomada, e as demais licitantes serão chamadas, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, permitida renegociação, sujeitando-se a desistente às penalidades aplicáveis.

9.5 A adjudicação será tornada sem efeito nas seguintes hipóteses:

- a) se a adjudicatária não assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa formalmente aceita pelo Município de Charqueadas;



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

10 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, mediante processo em que será garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, a licitante que:

- a) convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato.
- b) deixar de entregar a documentação exigida para o Pregão;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) ensejar o retardamento da execução do certame;
- e) não mantiver a proposta, durante o prazo de sua validade;
- f) falhar ou fraudar na execução do objeto;
- g) comportar-se de modo inidôneo;
- h) cometer fraude fiscal.

10.2 A recusa em assinar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato, considerada após transcorrido o 5º (quinto) dia útil subsequente à convocação para sua assinatura, sem a formalização de qualquer justificativa, configura desistência do fornecimento e sujeitará a adjudicatária ao pagamento de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total anual estimado do objeto, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

10.2.1 Ante a ocorrência da hipótese acima, poderá o Município de Charqueadas convocar outra licitante – respeitada a ordem final de classificação no certame – para, após comprovados os requisitos de habilitação e feita a negociação, assinar a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato.

10.3 Pela prática das condutas descritas nesta seção, o Município de Charqueadas poderá aplicar as seguintes sanções, garantida prévia e ampla defesa:

- a) advertência;
- b) pagamento de multa, nos termos da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato de Fornecimento/Serviços;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Charqueadas pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação pela autoridade competente do Município de Charqueadas.

10.4 As importâncias relativas às multas serão descontadas do pagamento porventura devido à respectiva licitante adjudicatária ou cobradas na forma prevista em lei. Ainda, as multas previstas nesta seção - as quais podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente - não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que sua conduta venha causar à Administração.

10.5 Caracterizada hipótese de aplicação de qualquer penalidade, a adjudicatária será notificada da abertura do prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar defesa prévia, e 10 (dez) dias úteis da notificação, para o caso da declaração de inidoneidade, em conformidade com o disposto no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.6 Sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e seus Anexos, e independentemente dos atos de improbidade e dos atos ilícitos prescritos nas Leis n.ºs 8.429/92 e 8.666/93 ou demais normas que tenham por objeto as licitações, estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal n.º 12.846/2013 os licitantes que incorrerem na conduta descrita no art. 5.º, inc. IV, do referido diploma.



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação do objeto do presente Edital correrão por conta da dotação orçamentária das Secretarias Municipais solicitantes do serviço.

12. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

12.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações deverão ser anexados no sítio eletrônico do Pregão Bannisul, em campo próprio, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública. **Não serão aceitos pedidos enviados por qualquer outro meio.**

12.2. **Quando houver fato superveniente que justifique o reequilíbrio econômico-financeiro, a justificativa bem como as notas fiscais que comprovem a alteração dos valores ofertados, devem ser entregues diretamente no Setor de Licitações e Contratos para análise. Não serão aceitos pedidos enviados por qualquer outro meio.**

12.3. Conforme Decreto Municipal nº 3760/2020 Art.3º. Durante o período da calamidade Pública fica instituído horário especial de seis (6) horas diárias no serviço público Municipal a ser cumprido no período compreendido entre 09h e às 15h de segunda a sexta feira.

12.4. Mais informações sobre o Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações e Contratos, pelo telefone (0XX51) 3958-8408, no horário de expediente, das 9h às 15h.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 É facultada ao Pregoeiro ou autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

13.2 O Prefeito Municipal de Charqueadas poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado. A anulação do procedimento induz à da adjudicação.

13.2.1 As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da adjudicatária de boa-fé ao ressarcimento pelos encargos que tiver suportado na implementação.

13.3 As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta; o Município de Charqueadas não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.4 As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

13.5 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do Pregão na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

13.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da licitante, desde que seja possível a compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do Pregão.



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

13.7 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as licitantes, sem comprometimento da segurança da futura adjudicação. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro durante a sessão.

13.8 O Município de Charqueadas reserva-se o direito de rejeitar no todo ou em parte o serviço prestado, se constatado em desacordo com os termos do presente Edital e seus Anexos.

13.9 Aplicam-se aos casos omissos as disposições constantes das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/93.

13.10 Este Edital foi aprovado pelo Departamento Jurídico do Setor de Licitações e Contratos.

13.11 São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I – Especificações dos bens/itens/serviços;

ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO III – Declaração de plena aceitação ao edital e seus anexos;

ANEXO IV – Declaração de Inexistência de fato impeditivo à habilitação;

ANEXO V – Declaração de idoneidade

ANEXO VI – Certidão ou declaração da DRT de que não emprega menor;

ANEXO VII – Declaração do servidor público

ANEXO VIII – Declaração de ME/EPP

ANEXO IX – Ata de Registro de Preços

13.12 Fica eleito o Foro da Comarca de Charqueadas, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

Charqueadas, 07 de Novembro de 2022.



Ricardo Machado Vargas

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/2022

PROCESSO N.º 5317/2022

OBJETO

Contratação de fornecedor de gêneros alimentícios devendo estar à disposição de todas as secretarias quando houver necessidade. Estes itens ficarão registrados por um período de 12 (doze) meses.

1. JUSTIFICATIVA

- 1.1.** Registro de Preço para Contratação de fornecedor de gêneros alimentícios, devendo estar à disposição de todas as secretarias quando houver necessidade. Estes itens ficarão registrados por um período de 12 (doze) meses.
- 1.2.** O prazo de vigência da ata será de 12 (doze) meses, sendo que a execução do serviço/ objeto terá um prazo máximo 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

- 2.1.** O objeto do presente certame destina-se a contratação de fornecedor de gêneros alimentícios, pelo período de 12 meses.

3. CONDIÇÕES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- 3.1** Todas as obrigações e condições relativas à contratação objeto deste Pregão estão expressas nas cláusulas da Ata de Registro de Preços.

4. INFORMAÇÕES TÉCNICAS ADICIONAIS

- 4.1.** Os interessados poderão obter mais informações sobre as especificações técnicas do objeto deste Pregão junto ao Setor de Licitações e Contratos, pelo telefone (0XX51) 3958-8408, ou, ainda, pelo e-mail: pregoes@charqueadas.rs.gov.br

5. LOCAL DE ENTREGA

Os itens deverão ser entregues semanalmente, conforme solicitação/cronograma expedido pela Secretaria Responsável, nos endereços que seguem:

Casa Lar - Avenida Santa Bárbara, n. 1110, Centro.

Pronto Atendimento Municipal - RS 401, s/n, Vila São José.

E.M.E.F São Francisco de Assis - (fica distante a aproximadamente 12km da sede do município)
Assentamento 30 de maio. (Fone: 99892-1246/99329-8521).



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

E.M.E.F. Osmar Hoff Pacheco - (fica distante aproximadamente 35km da sede do município) Loteamento Guaíba City. (Fone: 99354-7864).

E.M.E.F. Thietro Antonio Pires - Rua Salgueiro, n. 41, Parque das Laranjeiras. (Fone: 3958-8498).

E.M.E.F. São Miguel - Rua Salgado Filho, s/n., São Miguel. (Fone: 3958-8497).

E.M.E.F. Otávio Reis - Rua Rio Branco, n. 170 – Bairro Otília. (Fone: 3958-8494).

E.M.E.F. Professora Maria de Lourdes Freitas de Andrade - Rua Professora Alvédia da Silva Costa, n. 120, Sul América. (Fone 3958-8493).

E.M.E.F. Pio XII - Rua Pará, n. 187, Centro. (Fone: 3958-8495).

E.M.E.F. Octávio Lázaro - Avenida Bento Gonçalves, n. 1786, Vila Rosa. (Fone: 3958-8500).

E.M.E.F. Horácio Prates - Rua Sepé Tiaraju, s/n., centro. (Fone: 3958-8492)

E.M.E.F. Artur Dornelles - Rua Santo Antônio s/n., Santo Antônio. (Fone: 3958-8491).

E.M.E.I. Criança Feliz - Avenida Salgado Filho, n. 2170, São Miguel. (Fone: 3598-8486).

E.M.E.I. Tia Filó - Rua Uruguai, n. 447, Sul América. (Fone: 3958-8490).

E.M.E.I. Nei Berbigier - Rua José Rui de Ruiz, n. 1010, Centro. (Fone: 3958-8488).

E.M.E.I. Santo Antônio - Rua Arantes do Nascimento, n. 445, Santo Antônio. (Fone: 3958-8489).

E.M. Maternal e Jardim da Infância Mônica - Núcleo C78, s/n., AFP. (Fone: 3958-8487).

E.M. E.I. Flora Heberle - Rua Francisco de Souza de Araújo, n. 175, Vila São Francisco. (Fone: 3958-8047).

E.M.E.I. Santa Bárbara - BC. Amor Perfeito, n. 71, Centro. (Fone: 3658-1316).

E.M.E.I. Maria do Carmo Fanfa Florisbal - Rua General Balbão, n. 50. (Fone: 3958-8427).

E.M.E.F. para Educação Especial Santa Rita de Cássia - APAE - Largo do Poeta, n. 20. (Fone: 3658-1020).





Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

ANEXO I

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
1	650	Kg	Abacate tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento. Será solicitado somente nos meses de safra: julho e agosto.
2	5500	Unidade	Abacaxi caiano, grande, maduro, última safra. (mínimo em cada compra 03 unidades).
3	200	Kg	Abóbora de pescoço, madura de 1ª qualidade, casca sã e sem rupturas.
4	600	Kg	Abobrinha italiana, média (50 a 150 g), firme, casca brilhante, sem furos, rachaduras ou manchas escuras, de primeira qualidade.
5	1210	Pacote	Achocolatado em pó diet. Característica: pó para preparo de achocolatado para dieta de ingestão controlada de açúcares. Ingredientes: maltodesxtrina, cacau em pó, lecitina de soja, edulcorantes, aromatizante e antiemético. Embalagem: Devem estar intacta, acondicionada em pacotes, latas de flandres ou potes plásticos bem vedados de até 250 gr. Prazo de validade: mínimo de 09 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias.
6	2330	Kg	Açúcar refinado – características técnicas: produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório, Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 01 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.
7	4000	Kg	Açúcar cristal branco, peneirado, acondicionado em pacotes plásticos de 02 kg, a embalagem deve constar data de fabricação e de validade, livre de impurezas, insetos ou microorganismos que possam torná-lo impróprio para o consumo ou comprometer o armazenamento. As embalagens devem estar lacradas. Embalagem de 01 kg. A validade mínima deverá ser de 120 dias após a data de entrega. (mínimo em cada compra 05 kg).
8	1410	Kg	Açúcar mascavo, embalagem de 01 kg. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar da data de entrega.
9	970	Frasco	Adoçante líquido, frasco com mínimo 80 ml. (mínimo em cada compra 03 frascos). Validade mínim de 06 meses após a data de entrega.
10	3000	Unidade	Alface lisa ou crespa, convencional ou ecológica, preferencialmente ecológica, nova, folhas íntegras. (mínimo em cada compra 05 unidades).
11	1560	Kg	Amido de milho, tipo 01. Validade de 01 ano. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, isento de umidade, fermentação e ranço. (mínimo em cada compra 10 kg). Validade mínima de 06 meses após a data de entrega.
12	550	Kg	Ameixa vermelha, in natura, 1ª qualidade, inteira (o) e com grau de amadurecimento médio. Sem manchas, sem podridão, sem cicatrizes, isenta de danos profundos. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 01 kg. (conforme solicitado).
13	9030	Kg	Arroz agulha, grão longo, tipo 01, novo, primeira qualidade, embalados em pacotes de 01 ou 05 kg. Prazo de validade mínima 05 meses a contar da data de entrega.
14	3500	Kg	Arroz ecológico, isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 01 ou 05 kg, em plástico atóxico. Prazo de validade mínimo de 05 meses a contar da data da entrega. (mínimo em cada compra 10 kg).
15	1000	Kg	Arroz integral irrigado, tipo 01, embalagem de 01 kg. Produzido sem misturas de variedades, sem presença de odor e em bom estado de conservação. Prazo de validade



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

			mínimo de 05 meses a contar da data da entrega.
16	1200	Pacote	Aveia em flocos finos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com umidade máxima de 15% por peso, embalagem pode ser de 200 até 500 gramas. Validade mínima de 06 meses contados a partir da data de entrega. (mínimo em cada compra 05 pacotes).
17	1520	Kg	Aveia em flocos, embalagem de 01 kg, ingrediente: somente aveia, com identificação, informação nutricional, data de fabricação e validade mínima de 06 meses contados a partir da data de entrega. Não pode contar traços de glúten e soja. (mínimo em cada compra 05 pacotes).
18	1000	Kg	Banana caturra, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo, sem machucados, última safra. (mínimo em cada compra 03 kg).
19	11100	Kg	Banana tipo "Catarina", grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo, sem machucados, última safra. (mínimo em cada compra 03 kg).
20	1000	Kg	Batata doce, convencional ou ecológica, preferencialmente ecológica, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas. (mínimo em cada compra 05 kg).
21	7000	Kg	Batata inglesa de primeira, kg, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. (mínimo em cada compra 05 kg).
22	800	Kg	Batata palha, com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem transparente, primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade.
23	12000	Litro	Bebida láctea - embalagem de 01 litro, produto pasteurizado, adoçado e com sabor, embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.
24	3000	Kg	Bergamota nova, de 1ª qualidade, unidade em torno de 100 g, com casca sã e sem rupturas. Será solicitada somente nos meses de safra: Junho, Julho, Agosto e Setembro.
25	400	Kg	Berinjela, In natura, deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, espécie escura, firme e intacta sem lesões físicas ou mecânicas, (rachaduras, perfurações, cortes). Sem sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente em pacotes de 01 a 02 kg. (conforme solicitado).
26	2500	Kg	Beterraba, convencional ou ecológica, preferencialmente ecológica, sem folhas, nova, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas. (mínimo em cada compra 05 kg).
27	4300	Pacote	Biscoito doce de mel, (pacote pode ser com 300 até 600 g) consistência crocante, sem corantes artificiais, sem gordura trans, em embalagem primária plástica, atóxica, resistente, transparente, não porosa, deve ter impresso data de fabricação e prazo de validade, deve seguir a legislação de rotulagens. (mínimo em cada compra 05 pacotes). Validade mínima de 06 meses após a data de entrega.
28	1600	Pacote	Biscoito de rosca caramelada, consistência crocante, sem corantes artificiais, sem gordura trans, em embalagem primária plástica, atóxica, resistente, transparente, não porosa, deve ter impresso data de fabricação e prazo de validade, deve seguir a legislação de rotulagens. (mínimo em cada compra 05 kg). Validade mínima de 06 meses após a data de entrega.
29	1500	Pacote	Biscoito de arroz integral. Mini: biscoito de arroz integral e sal, sem conservantes e sem aromatizantes. Sem glúten, açúcar, leite e derivados. Embalagem de 150 gramas.
30	1700	Pacote	Biscoito doce de milho, pacote com no mínimo 300 gramas, consistência crocante, sem corantes artificiais, sem gordura trans, em embalagem primária plástica, atóxica, resistente, transparente, não porosa, deve ter impresso data de fabricação e prazo de



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

			validade, deve seguir a legislação de rotulagens. (mínimo em 05 pacotes). Validade mínima de 06 meses após a data de entrega.
31	2350	Pacote	Biscoito doce sem glúten – tipo broa de polvilho. Ingredientes: amido de milho, açúcar, ovos, polvilho azedo, margarina, água, farinha de milho, bicarbonato e fermento químico. Não deve conter glúten. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Não contém glúten, data da fabricação, validade, ingredientes, informações nutricionais e dados da fábrica. Embalagens de até 500 gr. Data de fabricação: máximo 30 dias.
32	1700	Pacote	Biscoito doce sem glúten – tipo sequilho de coco. Ingredientes: amido de milho, açúcar, ovos, polvilho doce, margarina, coco ralado, farinha de milho, essência de coco e fermento químico. Não deve conter glúten. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Não contém glúten, data da fabricação, validade, ingredientes, informações nutricionais e dados da fábrica. Embalagens de até 500 gr. Prazo de validade no mínimo 120 dias. Data de fabricação: máximo 30 dias.
33	2000	Pacote	Biscoito doce tipo “Maria” integral, de 1ª qualidade, isento de sujidades, parasitas, larvas, composição básica: farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, açúcar e outras substâncias permitidas, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens internas com dupla proteção. Pacotes de no mínimo 400 g. Prazo mínimo de validade de 08 meses. (mínimo em cada compra 05 pacotes).
34	1500	Pacote	Biscoito doce tipo maria sem lactose. Características técnicas: produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amidos, féculas, fermentadas ou não e outras substâncias permitidas na legislação. Umidade máxima de 6%. Ingredientes mínimos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, açúcar, fermentos químicos e estabilizante lecitina de soja. Observação: não deve conter lactose. Embalagem: dupla, sendo a interna em polipropileno bi-orientado e a externa em filme laminado flexível composto de polipropileno biorientado. Prazo de validade: mínimo 06 meses. Data de fabricação: máximo 30 dias.
35	1000	Pacote	Biscoito recheado de boa qualidade, diversos sabores, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 140 g.
36	2100	Pacote	Biscoito salgado sem glúten – tipo rosquinha de polvilho. Ingredientes: polvilho azedo, margarina, água, leite, ovos, sal e gordura vegetal. Não deve conter glúten. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Não contém glúten, data da fabricação, validade, ingredientes, informações nutricionais e dados da fábrica. Embalagens de até 500 gr. Data de fabricação: máximo 30 dias.
37	5100	Pacote	Biscoito salgado tipo cream craker de 1ª qualidade, pacote com no mínimo 400 gramas (10% para mais ou para menos). Serão rejeitados produtos que apresentarem queimados, excesso de dureza e quebradiços. Validade mínima de 08 (oito) meses, contados a partir da data de entrega. (mínimo em cada compra 10 pacotes).
38	1500	Pacote	Biscoito champagne, (pacote com no mínimo 180 g) consistência crocante, sem corantes artificiais, sem gordura trans, em embalagem primária plástica, atóxica, resistente, transparente, não porosa, deve ter impresso data de fabricação e prazo de validade, deve seguir a legislação de rotulagens. (mínimo em cada compra 05 pacote com no mínimo 180 g). Validade mínima de 06 meses após a data de entrega.
39	5000	Pacote	Biscoito sortido, de 1ª qualidade, isento de sujidades, parasitas, larvas, composição básica: farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, açúcar e outras substâncias permitidas, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens internas com dupla proteção. Pacotes de 400 a 500 g. Prazo mínimo de validade de 08 meses. (mínimo em cada compra 05 pacotes).



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

40	3000	Pacote	Biscoito tipo maizena, produzido com matéria prima sã e limpa, sem corante, sem detritos e parasitos, tendo na sua composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho e estabilizante de lecitina de soja. Pacotes de 400 a 500 g.
41	1075	Kg	Bolo tipo caseiro, nos sabores coco, cenoura, milho ou aipim, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 05 dias a contar da data da entrega. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 05 dias a contar da data da entrega. (mínimo em cada compra 5 kg).
42	3500	Unidade	Brócolis de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgesciente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos de variedades. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua conformação e a sua aparência. As verduras próprias para o consumo devendo estar frescas e isentas de insetos e enfermidades e de danos por eles provocados, estarem livres de folhas externas sujas de terra aderente, estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer à legislação vigente. (mínimo em cada compra 03 kg).
43	4900	Pacote	Café: pacote com 500 g, embalado a vácuo em caixa de papelão e com selo de pureza e qualidade ABIC. Ingredientes: 100% grãos de café arábica torrado e moído, torra clássica 03. Com registro no Ministério da Saúde. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, 12 meses. (mínimo em cada compra 10 pacotes).
44	1000	Pacote	Caldo de carne e legumes, sabores variados, embalagem de 114 gr, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Embalagem c/ 1x 114 g.
45	1520	Pacote	Canela em pó: produto alimentício em pó fino, puro. Deve apresentar coloração marrom claro, cheiro aromático e sabor característico de canela. Embalagem plástica íntegra, atóxica, de 100 g. Rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de fabricação, prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente. Livre de insetos e fungos. Registro no órgão competente. (mínimo em cada compra 05 embalagens).
46	1000	Kg	Caqui chocolate, de primeira qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, casca lisa, sem defeitos ou ferimentos. Será solicitado somente nos meses de safra: fevereiro, março, abril e maio.
47	9000	Kg	Carne bovina, resfriada, de primeira qualidade, tipo "coxão" acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 01 kg ou 02 kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, e identificação do tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos. (mínimo em cada compra 10 kg).
48	15000	Kg	Carne bovina moída, congelada, de primeira qualidade, acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 01 kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos. (mínimo em cada compra 05 kg).
49	6000	Kg	Carne suína em CUBOS com 60 gramas congeladas (pernil). Acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 01 kg ou 02 kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade. Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos. A entrega deverá ser efetuada em veículos utilizados para o transporte de alimentos, providos de meios que garantam condições durante todo o tempo de duração do trajeto e utilizados somente para esse fim, mantendo a temperatura do alimento congelado a - 12°C ou inferior, conforme rotulagem. De acordo com a Portaria 78/2009 e RDC



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

			216/2004.
50	6000	Kg	Carne suína, em BIFES com 60 gramas congeladas (pernil). Acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 01 kg ou 02 kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade. Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos. A entrega deverá ser efetuada em veículos utilizados para o transporte de alimentos, providos de meios que garantam condições durante todo o tempo de duração do trajeto e utilizados somente para esse fim, mantendo a temperatura do alimento congelado a - 12°C ou inferior, conforme rotulagem. De acordo com a Portaria 78/2009 e RDC 216/2004.
51	7000	Kg	Cebola branca, de primeira, com casca protetora, kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. (mínimo em cada compra 05 kg).
52	4500	Kg	Cenoura, convencional ou ecológica, preferencialmente ecológica, sem folhas, nova, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas. (mínimo em cada compra 05 kg).
53	1000	Pacote	Cereal Infantil, sabor arroz e aveia, sache 230 g. Ingredientes: farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantatênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. Contém glúten. Contém traços de leite.
54	800	Pacote	Cereal Infantil, sabor multi-cereais, sache 230 g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantatênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. Contém glúten. Contém traços de leite.
55	1500	Pacote	Cereal matinal de flocos de milho açúcarado. Deve apresentar cor marrom dourada, textura crocante e cobertura açúcarada (não necessariamente uniforme), deverá conter carboidrato complexo, fibras, vitaminas do complexo B e minerais. Na embalagem deverá conter informações nutricionais, data de fabricação, validade e lote, embalagem de 01 kg.
56	2500	Pacote	Cereal matinal, granola. Produto contendo: aveia, flocos de milho, açúcar mascavo, mel, castanha do Pará, uva passa, flocos de arroz, semente de linhaça. Alimento 100% natural, livre de conservantes, aromatizantes e aditivos químicos. Produto assado e isento de sódio. Licenciado pela Secretaria da Saúde e Meio Ambiente. Data de validade mínima de 01 mês após a entrega. Embalagem de 01 kg atóxica, íntegra. Na embalagem deverá conter data de fabricação e validade, além de informações nutricionais.
57	2150	Caixa	Chá caixa com no mínimo 10 saches, aromas variados frutas vermelhas, flores e frutas, maçã e camomila. (mínimo em cada compra 05 caixas).
58	4050	Kg	Chocolatê em pó, mínimo de 50% de cacau, composição: cacau em pó e lecitina de soja, estabilizante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacotes de 01 kg.
59	2500	Kg	Chuchu verde ou branco, em condições de consumo, primeira qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas e brotos. (mínimo em cada compra 05 kg).
60	630	Pacote	Coco ralado, de 1ª qualidade, sem adição de açúcar, isento de substâncias estranhas em sua composição, com embalagem de 100 g. Com registro no Ministério da Saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparentes. O produto a ser entregue não poderá a ter validade inferior a 06 meses.



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

61	1100	Pacote	Corante natural de urucum, pacote de 500 g, de boa qualidade. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.
62	3500	Molho	Couve Manteiga, constituída de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgesciente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniforme e típico da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.
63	2500	Unidade	Couve-flor: Deve apresentar aroma, coloração e tamanho uniforme e típico da variedade. Não são permitidos defeitos nas verduras que lhes alterem a sua conformação e aparência. As verduras próprias para o consumo devem ser procedentes de vegetais genuínos e sãos, serem frescas, abrigadas dos raios solares, estarem livres de insetos e enfermidades assim como estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Quanto às características microbiológicas, as verduras deverão obedecer aos padrões estabelecidos conforme legislação vigente. Totalmente livres de sujidades e parasitas. (mínimo em cada compra 05 unidades).
64	15010	Kg	Coxa e sobre coxa de frango, com no máximo 10% de gordura. A carne deve ser firme, congelada, sem rachaduras, sem machucados, embalados em sacos de polietileno individuais com filme coextrusado de três camadas. A entrega deverá ser efetuada em veículos utilizados para o transporte de alimentos, providos de meios que garantam condições durante todo o tempo de duração do trajeto e utilizados somente para esse fim, mantendo a temperatura do alimento congelado a -12°C ou inferior, conforme rotulagem. (mínimo em cada compra 05 kg). Validade mínima de 06 meses após a data de entrega.
65	1000	Caixa	Creme de leite elaborado com gordura láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria prima selecionada, validade mínima de 03 meses e embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200 g.
66	5500	Pote	Creme vegetal, contendo em seus ingredientes: água, óleos vegetais líquidos e interesterificados, sal, cloreto de potássio, vitaminas (" E " , " A " e " D "), emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos ,estabilizante ésteres de poliglicerol, de ácido ricinoléico, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante ácido cítrico,aromatizante (aroma idêntico ao natural de manteiga). Antioxidante edta cálcio dissódico, TBHQ e BHT e corantes urucum e cúrcuma. Não contém glúten e nem lactose. Pote de 500 g.
67	3200	Kg	Cuca doce com farofa, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 05 dias a contar da data da entrega. (mínimo em cada compra 05 kg).
68	3030	Kg	Doce de frutas cremoso, contendo em sua composição: açúcar, polpa de fruta, pectina, conservante benzoato de sódio, acidulante ácido-lático. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Com registro no Ministério da Agricultura e SIF ou COPAS. Embalagem de 01 kg. Nos sabores: goiaba, abóbora, ameixa ou uva. (mínimo em cada compra 10 kg).
69	3520	Kg	Doce de leite em pasta, contendo os seguintes ingredientes: leite pasteurizado, soro de leite, açúcar, glicose de milho, amido de milho e bicarbonato de sódio. Embalagem de 01 kg. Com registro no Ministério da Agricultura e SIF ou COPAS. Com prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. (mínimo em cada compra 10 kg).
70	5000	Unidade	Embalagem com 400 g de achocolatado em pó de preparo instantâneo, aromatizado artificialmente, contendo açúcar, cacau, maltodextrina (extrato de malte), estabilizantes, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Deve conter 30% de cacau. Deve conter o registro no MS, data de fabricação com prazo de validade e números de lotes aparentes,



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

			constando no rótulo declaração ou certificado do tipo do produto. (mínimo em cada compra 10 embalagens 400 g). Validade mínima de 06 meses após a data de entrega.
71	1000	Lata	Ervilha em lata de 300 g (mínimo em cada compra 05 latas). Validade mínima de 06 meses após a data de entrega.
72	1000	Kg	Ervilha congelada, 100% natural, não podendo conter conservantes. Embalados em sacos plásticos atóxicos, devidamente rotulados e identificados nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o peso líquido, prazo de validade, marca, procedência, condições de armazenamento, número de registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. Validade mínima de 01 ano. (mínimo em cada compra 10 kg).
73	2500	Molho	Espinafre convencional ou ecológico, preferencialmente ecológico, novo, folhas verdes e sem rupturas, molhes com peso médio entre 400 e 500 g. (mínimo em cada compra 05 molhos).
74	8650	Lata	Extrato de tomate de 1ª qualidade, concentrado. Latas de 350 g, novas, livres de ferrugem e/ou amassadas. Ingredientes: polpa de tomate e sal. Cor vermelha, odor e sabor próprios. Textura cremosa. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. (mínimo em cada compra 10 kg).
75	600	Kg	Farinha de arroz: farinha de arroz obtida através da moagem de grãos, de cor branca, aspecto de pó fino homogêneo, sem sujidades ou impurezas, produto sem glúten. Embalagem de 01 kg.
76	1500	Lata	Farinha láctea: sabor natural, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Embalagem primária: em lata de 400 g, livre de perfurações, descamações e amassos. Prazo mínimo de validade de 06 meses e data de fabricação de até 30 dias. (mínimo em cada compra 10 latas).
77	3020	Pacote	Farinha de milho média de 1ª qualidade. Pacotes de 01 kg. Composição: 100% milho, cor amarela, não pré-cozido; não poderão estar rançosos ou úmidos; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas; em embalagem plástica, transparente e resistente. Com data de validade de, no mínimo, 06 meses. Com adição de ferro e ácido fólico. (mínimo em cada compra 10 kg).
78	2520	Pacote	Farinha de tapioca, granulada, tipo 01. Embalagem: saco plástico transparente, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até momento do consumo. Peso líquido de 500 g. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.
79	9050	Kg	Farinha de trigo especial, tipo 01, pacote de 01 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura, de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrada e úmida. Isenta de sujidades, mofos, larvas e insetos, com rótulo identificação, data de fabricação, lote e validade de no mínimo 04 meses.
80	2000	Kg	Farinha de trigo integral especial, rica em fibras, sem aditivos químicos, contém glúten. Pacotes de 01 kg, contendo data de fabricação e validade (mínimo de 03 meses a contar da data da entrega).
81	1500	Pacote	Farinha de Mandioca, em pacote de 500 g, contendo farinha de mandioca tipo 01, seca, branca e com registro no Ministério da Agricultura constante do rótulo e/ou da embalagem.
82	1500	Caixa	Farelo de aveia, embalagem de 200 g, ingrediente: aveia, integral, livre de sujidades, com rótulo, informação nutricional, identificação, data de fabricação e de validade.
83	1000	Pacote	Farofa pronta temperada embalagem de 250 g. (mínimo em cada compra 05 pacotes). Validade mínima de 06 meses após a data de entrega.
84	6030	Kg	Feijão preto tipo 01, pacotes de 01 kg, in natura, variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos. Prazo mínimo de validade de 06 meses. (mínimo em cada compra 10 kg).



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

85	5030	Unidade	Fermento biológico. Características técnicas: seco, instantâneo, 100% natural. No rótulo devem constar as denominações: "fermento biológico seco" e "conservar em lugar fresco e seco". Embalado a vácuo em envelopes aluminizados de no mínimo 10 g. Prazo de validade: mínimo de 10 meses. (mínimo em cada compra 10 envelopes).
86	3030	Lata	Fermento em pó químico. Não deve apresentar sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas e deve estar acondicionado em embalagem primária com lacre de proteção intacto de 100 g (latinhas), adequada à conservação do mesmo, preservando suas características organolépticas; com validade de 06 meses após data de fabricação. (mínimo em cada compra 10 latas).
87	1150	Pacote	Filtro de café nº 103 com 30 filtros (mínimo em cada compra 02 pacotes).
88	2000	Pacote	Flocos de milho pré-cozido, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem com no mínimo 230 até 500 g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. (mínimo em cada compra 05 embalagens).
89	1366	Lata	Formula infantil anti refluxo, leite em pó desnatado, lactose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), maltodextrina, carbonato de cálcio, vitamina C, taurina, cloreto de colina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, vitamina E, niacina, vitamina A, sulfato de cobre, D-pantotenato de cálcio, ácido fólico, sulfato de manganês, vitamina B12, betacaroteno, D-biotina, vitamina D, vitamina B1, vitamina B6, iodeto de potássio, vitamina K e espessante goma jataí. Não contém glúten. Lata 800 g.
90	1582	Lata	Formula infantil em pó, contendo lactose concentrado de proteína do soro do leite hidrolisada, óleos vegetais (palma, canola, coco, girassol, mortierella alpina) galactooligossacarideo, frutooligossacarideo, fosfato de potassio, cloreto de calcio, oleo de peixe, cloreto de colina, vitamina c, taurina, inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, uridina, citidina, vitamina e, adenosina, inosina, l carnitina, niacina, guanosina, acido pantotenico, biotina, sulfato cuprico, acido folico, vitaminas a, b2, b1, d, b6, sulfato de manganes, iodeto de potassio, vitamina k, selenito de sódio, emulsificantes mono e diglicerideos e lecitina de soja. Não contem glúten, lata contendo 400 gramas.
91	1030	Caixa	Gelatina em pó Diet. sabores, morango, uva e pêssego. (mínimo em cada compra 05 caixas).
92	2030	Caixa	Gelatina em pó enriquecida com vitaminas e minerais. Preparado com ingredientes de primeira qualidade como: açúcar, gelatina em pó, acidulantes ácido fumárico e ácido cítrico, regulador de acidez citrato de sódio, sal, aromatizante idêntico ao sabor, corantes permitidos, sem glúten com 0% gordura; com validade mínima de 06 meses a partir da data de fabricação. Embalagens de 85 g. Sabores: morango, abacaxi, tutti-fruti, framboesa, uva, tangerina. (mínimo em cada compra 10 embalagens).
93	1000	Kg	Gelatina em pó enriquecida com vitaminas e minerais. Preparado com ingredientes de primeira qualidade como: açúcar, gelatina em pó, acidulantes ácidos fumárico e ácido cítrico, regulador de acidez citrato de sódio, sal, aromatizante idêntico ao sabor, corantes permitidos, sem glúten com 0% gordura; com validade mínima de 06 meses a partir da data de fabricação. Embalagens de 01 kg. Sabores: morango, abacaxi, tutti-fruti, framboesa, uva, tangerina. (mínimo em cada compra 10 embalagens).
94	620	Molho	Hortelã, de primeira qualidade, in natura.
95	8055	Pote	logurte, boa qualidade; contendo 06 unidades de 90 g, de sabores variados, cada bandeja com 06. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Valor nutricional



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

			completo, mínimo de 90 Kcal o pote. Embalagem c/ 06 potes de 540 g no total.
96	18000	Unidade	logurte sabor morango, embalagem contendo no mínimo 900 ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo prazo de validade data de fabricação e informações nutricionais. A entrega deverá ser efetuada em veículos utilizados para o transporte de alimentos, providos de meios que garantam condições durante todo o tempo de duração do trajeto e utilizados somente para esse fim, mantendo a temperatura do alimento resfriado a 7°C ou inferior, conforme rotulagem. De acordo com a Portaria 78/2009 e RDC 216/200. Validade mínima de 03 meses após a data de entrega.
97	11200	Kg	Laranja para suco, in natura, apresentado grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. (mínimo em cada compra 10 kg).
98	1000	Caixa	Leite condensado em caixinha tetra Pack, valor nutricional completo, data de validade e lote. SIF
99	2600	Litro	Leite longa vida – sem lactose, leite UHT livre de lactose. Embalagem longa vida contendo 01 litro, recipiente tipo tetra Pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 90 dias.
100	700	Lata	Leite de soja em pó, enriquecido com vitaminas e sais minerais. Sem adição de açúcar, lactose e rico em cálcio. Não contém glúten. Latas de 250 a 300 g. Validade mínima de 06 meses após data de entrega.
101	1262	Lata	Leite em pó infantil para lactentes de 06 meses a 01 ano, lata 400 g, ingredientes: lactose, leite desnatado, concentrado protéico de soro do leite, oleína de palma, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, pantotenato de cálcio, vitamina a, vitamina b6, vitamina b1, vitamina d, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k, biotina, vitamina b12), óleo de peixe**, cultura de lactobacillus e bifidus. Não contém glúten.
102	1232	Lata	Leite em pó infantil para lactentes menores de 06 meses, lata 400 g, Ingredientes: lactose, concentrado protéico de soro de leite, oleína de palma, leite desnatado, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, sulfato de manganês, selenato de sódio), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina), óleo de peixe, lecitina de soja, ácido graxo araquidônico, L-arginina, L-carnitina, nucleotídeos, taurina bitartarato de colina, inositol, L-histidina. Não contém glúten.
103	1232	Lata	Leite em pó, isento de lactose, a base de 60% de proteínas do soro de leite e 40% de casina, óleos vegetais e maltodextrina; contem dha, ara ,vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos opção adequada na intolerância a lactose. Lata contendo 400 g.
104	800	Lata	Leite em pó desnatado, contendo maltodextrina, frutooligossacarídeos, gordura láctea, insulina, minerais, vitaminas, aromatizante e emulsificante lecitina de soja. Ideal para suplementar a alimentação de crianças, adultos e idosos. Contem 25 vitaminas e minerais, fonte de proteínas, contribui com a saúde do sistema digestório, melhoria do aproveitamento dos nutrientes presentes nos alimentos. Lata contendo 400 g.
105	153000	Litro	Leite de vaca integral, submetido ao processo de ultra pasteurização, UHT (do inglês Ultra High Temperature) e envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas. O leite integral deverá estar de acordo com as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite UHT fixado na portaria 370, de 04/09/97, MAA. Mínimo em cada compra 12 litros. Validade mínima de 02 meses após a entrega.



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

106	3000	Litro	Leite de vaca semi-desnatado, submetido ao processo de ultra pasteurização, UHT (do inglês Ultra High Temperature) e envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas. O leite integral deverá estar de acordo com as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de leite UHT fixado na portaria 370, de 04/09/97, MAA. Validade mínima de 02 meses após a entrega.
107	2000	Pacote	Lentilha: obtido de grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, com peso de: 500 g. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Suas condições deverão estar de acordo com as leis vigentes, devidamente identificado com número de registro no órgão competente, com rótulo contendo todas as informações do produto. (mínimo em cada compra 10 pacotes).
108	1015	Kg	Limão taiti verde, grau médio de amadurecimento, casca sã, lisa e firme, sem rupturas.
109	6000	Kg	Lingüiça de frango, carne de frango, congelada, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, embalagem transparente a vácuo ou porcionada em sacos plásticos transparentes, resistentes e bem lacrados, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados de 500 g a 05 kg.
110	1100	Molho	Louro em folhas, primeira qualidade, in natura.
111	2030	Embalagem	Manteiga com sal - manteiga de primeira qualidade. Ingrediente obrigatório: creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Embalagem 500 g.
112	2500	Kg	Macarrão de sêmola com ovos "Letrinhas". O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricadas a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentos de matérias terrosas e de parasitas. Validade mínima de 06 meses após a data de entrega. (mínimo em cada compra 10 kg).
113	5050	Kg	Macarrão de sêmola com ovos "Parafuso". O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpo, isentos de matérias terrosas e de parasitas. Validade mínima de 06 meses após a data de entrega. (mínimo em cada compra 10 kg).
114	5000	Kg	Macarrão de sêmola com ovos "Espaguete". O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpo, isentos de matérias terrosas e de parasitas. Validade mínima de 06 meses após a data de entrega. (mínimo em cada compra 10 kg).
115	1300	Kg	Macarrão integral tipo "Pene", contendo 100% de farinha de trigo integral, sem adição de sódio e gordura saturada. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpo, isentos de matérias terrosas e de parasitas. Validade mínima de 06 meses após a data de entrega.
116	3000	Kg	Macarrão parafuso sem glúten. Macarrão de arroz com ovos, sem glúten e sem lactose. Embalagens de até 500 gr. Prazo de validade mínimo 06 meses. Data de fabricação: no máximo 30 dias.
117	2500	Kg	MAÇÃ ARGENTINA – de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas.
118	7300	Kg	Maçã gala, última safra. Não serão aceitas com arranhões, quebradas, com mofo, e maduras demais (mínimo em cada compra 5 kg).
119	5500	Kg	Maçã vermelha, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de machucados, sujidades, parasitas e larvas. (mínimo em cada compra 3 kg).



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

120	2010	Pote	Maionese, cremosa, TP. Composta de água, óleo vegetal, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, conservador sorbato de potássio, estabilizantes: goma guar e goma xantana, acidulantes: ácido láctico e ácido cítrico, antioxidantes: EDTA. Embalagem c/ 500 g.
121	6500	Kg	Mamão formosa, de primeira, livre de sujidade, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro com polpa firme e intacta sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. (mínimo em cada compra 05 kg).
122	1500	Kg	Mandioca mansa (tipo aipim), tamanho médio, ultima safra em boas condições de uso. (mínimo em cada compra 05 kg).
123	3500	Kg	Manga madura, grande, última safra. (mínimo em cada compra 05 kg).
124	1100	Molho	Manjerição, de primeira qualidade, in natura.
125	1100	Molho	Manjerona comum, de primeira qualidade, in natura.
126	1100	Kg	Maracujá azedo, padrão médio e uniforme, maduro, de primeira qualidade. Será solicitado somente nos meses de safra: dezembro, fevereiro e março.
127	1502	Pote	Margarina vegetal de 1ª linha cremosa com sal. O produto deve apresentar selo do SIF e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 02 e 50 (Decreto n.º 12486 de 20/10/78 e RDC ANVISA n.º 270 de 22/09/2005); livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais; isento de ranço e bolor; deve apresentar aspecto homogêneo, uniforme de cor amarela; acondicionado em embalagem primária de pote plástico atóxico e resistente com lacre de proteção intacto de 500 g; com validade mínima de 03 meses após data de entrega. (mínimo em cada compra 05 potes).
128	1500	Pote	Margarina vegetal sem sal, embalagem de 01 kg (mínimo em cada compra 01 pote). Validade mínima de 03 meses após a data de entrega.
129	2200	Kg	Massa com ovos "Argolinha". O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpo, isentos de matérias terrosas e de parasitas. Validade mínima de 06 meses após a data de entrega. (mínimo em cada compra 10 kg).
130	2200	Kg	Massa de sêmola com ovos "Argolinha". O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpo, isentos de matérias terrosas e de parasitas. Validade mínima de 06 meses após a data de entrega. (mínimo em cada compra 10 kg).
131	2500	Kg	Massa de sêmola com ovos "Ninho". O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpo, isentos de matérias terrosas e de parasitas. Validade mínima de 06 meses após a data de entrega. (mínimo em cada compra 10 kg).
132	2500	Kg	Massa com ovos "Ninho". O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpo, isentos de matérias terrosas e de parasitas. Validade mínima de 06 meses após a data de entrega. (mínimo em cada compra 10 kg).
133	600	Pacote	Milho de canjica amarelo, primeira qualidade, embalagem com 500 g.
134	1000	Lata	Milho verde em conserva lata de 300 g (mínimo em cada compra 05 latas). Validade mínima de 06 meses após a data de entrega.
135	1500	Kg	Mistura para bebida sabor morango, enriquecida com vitaminas, contendo açúcar, leite em pó, maltodextrina, soro de leite em pó, cacau em pó, vitaminas e minerais, além de outras substâncias alimentícias aprovadas que caracterizem o produto. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. (mínimo em cada compra 10 kg).
136	1000	Kg	Melancia graúda, casca lisa, sem ferimentos ou defeitos, unidade com peso médio de 05 kg, de primeira qualidade. Será solicitado somente nos meses de safra: dezembro, fevereiro e março.
137	3500	Kg	Melão tipo espanhol, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, no grau



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

			máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho. (mínimo em cada compra 05 kg).
138	1000	Kg	Mistura para bebida tipo napolitana, enriquecida com vitaminas, contendo açúcar, leite em pó, maltodextrina, soro de leite em pó, cacau em pó, vitaminas e minerais, além de outras substâncias alimentícias aprovadas que caracterizem o produto. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. (mínimo em cada compra 10 kg).
139	1000	Kg	Mistura para bebida tipo vitamina sabor leite, iogurte, banana e maçã. Contendo açúcar, leite em pó, maltodextrina, soro de leite em pó, iogurte em pó, vitaminas e minerais, além de outras substâncias alimentícias aprovadas que caracterizem o produto. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. (mínimo em cada compra 10 kg).
140	6020	Kg	Mistura para bolo, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo vegetal refinado, leite em pó, estabilizante lecitina de soja (INS 322, ovo em pó, sal, fermento em pó), sabores diversos (coco, abacaxi, aipim, milho verde, chocolate, baunilha, laranja...), embalagem plástica leitosa contendo 01 kg, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (no momento da compra será indicado o sabor).
141	800	Unidade	Morango, fruta in natura, tipo: morango, aplicação alimentar. Apresentação: limpo, íntegro, firme, sem rachaduras, sem podridão, com polpa doce e abundante, sem manchas, sem deformações. Coloração vermelha firme, uniforme e brilhante. Pouco tempo de estocagem. Bem desenvolvido com tamanho unitário e grau de maturidade adequado ao produto. Isento de insetos ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Fornecido em bandejas contendo de 300 gramas a 400 gramas de morangos. Apresentado em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos.
142	4500	Kg	Moranga kabutiá, convencional ou ecológica, preferencialmente ecológica, nova, em boas condições de consumo, última safra. Com ausência de machucados, sujidades, parasitas e larvas. (mínimo em cada compra 05 kg).
143	3010	Kg	Mortadela bovina fatiada, resfriada, de 1ª qualidade, sem gordura bovina, isenta de cartilagens e aponevroses. Embalados em sacos plásticos atóxicos de 500 g, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o peso líquido, prazo de validade, marca, procedência, condições de armazenamento, número de registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. A entrega deverá ser efetuada em veículos utilizados para o transporte de alimentos, providos de meios que garantam condições durante todo o tempo de duração do trajeto e utilizados somente para esse fim, mantendo a temperatura do alimento resfriado a 7°C ou inferior, conforme rotulagem. De acordo com a Portaria 78/2009 e RDC 216/2004. (mínimo em cada compra 01 kg). Validade mínima de 03 meses após a data de entrega.
144	3000	Kg	Nuggets de frango, pedaços pequenos de carne de frango prensada do tipo nuggets. Produto com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, congelado, embalagem transparente, resistente, fechada à vácuo ou com fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA), data de fabricação e validade. Embalados de 500 g a 05 kg.
145	4200	Unidade	Óleo vegetal de canola refinado. Deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá estar isento de ranço; estar acondicionado em embalagem primária adequada, mín. 900 ml; intacta, resistente, atóxicos; sem amassamento e vazamento; com validade de 12 meses após a data de fabricação. (mínimo em cada compra 20 embalagens e não poderá estar vazando).
146	6000	Unidade	Óleo vegetal de girassol refinado. Deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá estar isento de ranço; estar acondicionado em embalagem primária



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

			adequada, mín. 900 ml; intacta, resistente, atóxicos; sem amassamento e vazamento; com validade de 12 meses após a data de fabricação. (mínimo em cada compra 20 embalagens e não poderá estar vazando).
147	12080	Unidade	Óleo vegetal de soja refinado. Deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá estar isento de ranço; estar acondicionado em embalagem primária adequada, mín. 900 ml; intacta, resistente, atóxicos; sem amassamento e vazamento; com validade de 12 meses após a data de fabricação. (mínimo em cada compra 20 embalagens e não poderá estar vazando).
148	1500	Pacote	Orégano desidratado, deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens de 100 g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente.
149	10100	Dúzia	Ovos Produto fresco de ave galinácea, tendo como peso unitário mínimo de 50 g e máximo de 54 g. Não deverá apresentar manchas ou sujidades, de tamanho uniforme e cor branca ou vermelha, proveniente de granja sob inspeção oficial, devendo estar de acordo com a legislação vigente. (mínimo em cada compra 03 dúzias).
150	5100	Pacote	Pacote com 10 pães francês com entrega diariamente. No momento da compra será informado local de entrega. Horário a combinar.
151	4050	Kg	Pão Frances de 50 g. Fresco, macio, não deve ser embalado quente. (mínimo em cada compra 01 kg).
152	9000	Kg	Pãozinho integral, unidade de 25 a 50 g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, peso, fabricante e qualidade. (mínimo em cada compra de 05 kg).
153	13000	Kg	Pão de massa doce pesando de 25 ou 50 g o pãozinho, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 05 dias a contar da data da entrega. (mínimo em cada compra 05 kg).
154	1500	Pacote	Pacote com no mínimo 03 espigas de milho verde, em espiga, tenro e fresco, de primeira qualidade. Não poderá ter grãos murchos, maduros demais ou mal granados. Será solicitado somente nos meses de safra: Dezembro, Fevereiro e Março. Validade mínima de 03 dias.
155	5500	Pacote	Pacote com no mínimo 100 g de Alho in natura, de primeira, sem réstia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. (mínimo em cada compra 03 pacotes).
156	1500	Pacote	Pacote com no mínimo 300 gramas de Biscoito doce de milho, consistência crocante, sem corantes artificiais, sem gordura trans, em embalagem primária plástica, atóxica, resistente, transparente, não porosa, deve ter impresso data de fabricação e prazo de validade, deve seguir a legislação de rotulagens. (mínimo em 05 pacotes). Validade mínima de 06 meses após a data de entrega.
157	1000	Pacote	Pacote com no mínimo 400 gramas de biscoito doce tipo "Maria" com mel, cereais e sementes, de 1ª qualidade, isento de sujidades, parasitas, larvas, composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, leite em pó, mel, aveia em flocos, farinha integral de centeio, farinha de arroz, semente de linhaça, semente de gergelim, sal e vanilina e outras substâncias permitidas, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens internas com dupla proteção. Pacotes de 400 a 500 g. Prazo mínimo de validade de 08 meses. (mínimo em cada compra 05 pacotes).



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

158	2070	Pacote	Pacote de 400 a 500 g de milho de pipoca de boa qualidade, isento de mofo e insetos e sem sujidades.
159	9030	Kg	Pão de forma integral, (sanduíche), fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação e validade. (mínimo em cada compra 05 kg).
160	12000	Kg	Pão de sanduíche fatias, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação e validade. (mínimo em cada compra 05 kg).
161	6100	Kg	Pão de sanduíche Sem glúten e sem lactose, fatias, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação e validade. (mínimo em cada compra 05 kg).
162	15000	Kg	Peito de frango com osso, máximo 4% de gordura. A carne deve ser firme, congelada, sem rachaduras, sem machucados, embalados em sacos de polietileno individuais com filme coextrusado de três camadas. A entrega deverá ser efetuada em veículos utilizados para o transporte de alimentos, providos de meios que garantam condições durante todo o tempo de duração do trajeto e utilizados somente para esse fim, mantendo a temperatura do alimento congelado a -12°C ou inferior, conforme rotulagem. De acordo com a Portaria 78/2009 e RDC 216/2004.
163	800	Kg	Pêssego in natura, apresentação adequada, maduro, mas não passado e/ou deteriorada e íntegra. Graúdo, casca lisa, sem manchas, sem podridão, sem cicatrizes, isenta de danos profundos. (Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente em pacotes de 01 kg. conforme solicitado). Será solicitado somente nos meses de safra: novembro, dezembro, fevereiro e março.
164	1100	Pacote	Polvilho azedo, embalagem de 500 g. Ingredientes: fécula de mandioca, deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos, não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso, não contendo glúten, acondicionado embalagem plástica de polipropileno ou polietileno leitoso, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote.
165	1130	Pacote	Polvilho doce, embalagem de 500 gramas ingredientes: fécula de mandioca, deve ser fabricado a partir de matérias primas, sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos, não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno ou polietileno leitoso, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote.
166	3500	Kg	PÊRA – de 1ª qualidade, casca sã, lisa, sem picadas de inseto, sem imperfeições Apresentando tamanho e cor uniforme, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidas e maduras, devendo apresentar 80 a 90% de maturação.
167	2500	Kg	Pimentão verde, de primeira, tamanho médio, tenro, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. (mínimo em cada compra 03 kg).
168	1000	Caixa	Pó para pudim dietético, sabor baunilha, caramelo, chocolate e morango: composto de amido ou fécula, adoçante dietético, espessante e aromatizante, acondicionado em saco de papel impermeável, hermeticamente fechado pesando entre 15 a 35 gr e embalado em caixa de papel cartão, fechado. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

			79 (Decreto 12.486 de 20/10/78).
169	2000	Caixa	Pó para pudim sabores chocolate, baunilha, morango, coco e caramelo. Embalagem de 85 g de polietileno atóxico, protegido por caixa de papelão, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade mínima de 06 meses, a contar da data da entrega.
170	6000	Kg	Polpa de fruta, natural, sabor laranja, não fermentada, não adoçada, não alcoólica, congelada em embalagem de 01 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de - 18°C com tolerância até -15°C os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.
171	3030	Litro	Preparo líquido para refresco natural concentrado, já adoçado, diversos sabores: laranja, pêssego, acerola com laranja, uva, manga, abacaxi e limão. Em embalagem plástica atóxica de 5 litros com tampa de rosca e lacre acondicionadas em caixas de papelão e que não necessite de refrigeração. Diluição: 1 litro de suco concentrado para 6 litros de água.
172	1500	Pacote	Proteína de soja texturizada: escura, contendo em porção de 50 g do produto mínimo de 7 g de fibra alimentar e máximo de 60 mg de sódio. Embalagem plástica de 400 a 500 g.
173	6020	Kg	Queijo tipo "mussarela" fatiado, resfriado, de 1ª qualidade. Embalados em sacos plásticos atóxicos de 500 g, devidamente rotulado e identificado, constando o peso líquido, prazo de validade, marca, procedência de fabricação, condições de armazenamento, número de registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. A entrega deverá ser efetuada em veículos utilizados para o transporte de alimentos, providos de meios que garantam condições durante todo o tempo de duração do trajeto e utilizados somente para esse fim, mantendo a temperatura do alimento resfriado a 7°C ou inferior, conforme rotulagem. De acordo com a Portaria 78/2009 e RDC 216/2004. (mínimo em cada compra 01 kg). Validade mínima de 03 meses após a data de entrega.
174	700	Molho	Rabanete (molhos), casca lisa, isento de material terroso, de primeira qualidade.
175	5500	Unidade	Repolho verde, de primeira, sem casca protetora, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidade, parasitas e larvas. (mínimo em cada compra 10 kg).
176	3000	Unidade	Requeijão cremoso, tradicional, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem com 250 g.
177	800	Molho	Rúcula tenra e fresca isenta de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas.
178	1120	Pacote	Sagu de mandioca. Embalagem plástica de 500 gramas isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.
179	6000	Lata	Sardinha em conserva em óleo contendo água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja e sal. Embalagem em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. Com peso líquido entre 125 e 150 g. Validade mínima de 06 meses após a data de entrega.
180	4005	Kg	Sal iodado refinado. Livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas; acondicionados em embalagem primária de pacote de 01 kg. resistentes, atóxicos,



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

			selados hermeticamente, com validade de 12 meses após a data de fabricação. (mínimo em cada compra 10 kg).
181	7100	Kg	Salsicha de frango congelada, de 1ª qualidade, embalados em sacos plásticos atóxicos de 02 kg, com identificação do produto, rótulo contendo a data de fabricação, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, validade, temperatura de estocagem e registro no SIM, SIF ou CISPOA. A entrega deverá ser efetuada em veículos utilizados para o transporte de alimentos, providos de meios que garantam condições durante todo o tempo de duração do trajeto e utilizados somente para esse fim, mantendo a temperatura do alimento congelado a -12°C ou inferior, conforme rotulagem. (mínimo em cada compra 05 kg). Validade mínima de 03 meses após a data de entrega.
182	1100	Molho	Sálvia, de primeira qualidade, in natura.
183	11000	Unidade	Suco de frutas 100% natural, pronto para consumo, não fermentado, enriquecido com vitamina C, acondicionada em embalagem longa vida (tetra Pak), com 200 ml, em embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem informações do fabricante e data de vencimento, sabores: uva, abacaxi e laranja.
184	4000	Molho	Tempero verde (salsinha e cebolinha), convencional ou ecológico, preferencialmente ecológico, novo, folhas verdes e sem rupturas, molhos com peso médio entre 50 e 100 g. (mínimo em cada compra 05 molho).
185	8020	Kg	Tomate longa vida, de primeira, meio maduro, apresentando grau de maturação que permita a suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. (mínimo em cada compra 05 kg).
186	1500	Kg	Uva, fruta in natura. Rústica rosê, verde ou preta limpa, madura, firme, em cachos, compactos, com grãos bem formados, sem manchas, sem podridão, sem cicatrizes, isenta de danos fundos. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 01 kg (conforme solicitado).
187	600	Kg	Uva passa branca sem sementes, 100% natural de 1ª qualidade acondicionada em embalagem plástica original de fábrica com 500 g, isenta de fungos ou parasitas e livre de fragmentos estranhos.
188	600	Kg	Uva passa escura sem sementes, 100% natural de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem plástica original de fábrica com 500 g isenta de fungos ou parasitas e livre de fragmentos estranhos.
189	1500	Kg	Vagem, convencional ou ecológica, preferencialmente ecológica, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas. (mínimo em cada compra 05 kg).
190	3000	Frasco	Vinagre de álcool, embalagem (frasco), de 750 ml, atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses, a contar da data da entrega. (mínimo em cada compra 10 frascos).



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

PREGÃO ELETRÔNICO (REGISTRO DE PREÇOS) N.º 40/2022

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS - **FINAL**

Razão Social da Pessoa Jurídica:

CNPJ: Telefone(s):

Endereço: E-mail:

ANEXO I (Modelo)

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	650	Kg	Abacate tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento. Será solicitado somente nos meses de safra: Julho e Agosto.			

Obs.: Tabela meramente ilustrativa. Observar disposto no item 4.4 do edital.

Obs.1: No valor ofertado deverão estar contemplados todos os custos, encargos, taxas e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o serviço contratado, abrangendo, assim, todos os custos necessários a adequada execução dos serviços objeto da contratação.

Prazo de validade da proposta: (mínimo: 60 dias).

Data: [Dia] de [Mês] de 2022.

Dados Bancários:

Nome e assinatura do representante legal:



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N. 40/2022

DECLARAÇÃO

A empresa _____, telefone _____, fax _____, e-mail _____ através de seu representante legal, Sr. (a) _____, CPF _____ (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente). **DECLARA**, para fins de direito, na qualidade de **PROPONENTE** da Licitação instaurada pelo **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/2022**, processo nº 5317/2022 dá plena e total aceitação dos termos do edital e seus anexos.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Charqueadas, ____ de ____ de 2022.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL ACIMA QUALIFICADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

(Se PROCURADOR, anexar cópia da PROCURAÇÃO autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação)



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N.º 40/2022

DECLARAÇÃO

A empresa _____ através de seu representante legal, Sr. (a) _____, CPF _____ (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente). **DECLARA**, para fins de direito, na qualidade de **PROPONENTE** da Licitação instaurada pelo **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 40/2022**, processo nº 5317/2022, declara que comunicará fato superveniente e impeditivo de habilitação.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Charqueadas, ____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL ACIMA QUALIFICADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

(Se PROCURADOR, anexar cópia da PROCURAÇÃO autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação)



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N.º 40/2022

DECLARAÇÃO

A empresa _____ através de seu representante legal, Sr. (a) _____, CPF _____ (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente). **DECLARA**, para fins de direito, na qualidade de **PROPONENTE** da Licitação instaurada pelo **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 40/2022**, processo nº 5317/2022, não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar com o **PODER PÚBLICO** em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Charqueadas, ____ de ____ de 2022.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL ACIMA QUALIFICADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

(Se PROCURADOR, anexar cópia da PROCURAÇÃO autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação)



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N.º 40/2022

DECLARAÇÃO

A empresa _____ através de seu representante legal, Sr. (a) _____, CPF _____ (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente). **DECLARA**, para fins de direito, na qualidade de **PROPONENTE** da Licitação instaurada pelo **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 40/2022**, processo nº 5317/2022, que não possui em seus quadros pessoa menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega pessoas menores de dezesseis anos.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Charqueadas, ____ de ____ de 2022.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL ACIMA QUALIFICADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

(Se PROCURADOR, anexar cópia da PROCURAÇÃO autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação)



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 40/2022

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei, que a empresa -----
-----, CNPJ Nº. -----, através de seu representante legal, Sr. (a) -----
-----, CPF ----- (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente), contratada
através do processo licitatório nº. 5317/2022, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇOS N.º 40/2022**, não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de
empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Charqueadas, ----- de ----- de 2022.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL ACIMA QUALIFICADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

(Se PROCURADOR, anexar cópia da PROCURAÇÃO autenticada ou com o original para que se proceda à
autenticação)



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N.º 40/2022

DECLARAÇÃO

A empresa _____ através de seu representante legal, Sr. (a) _____, CPF _____ (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente). **DECLARA**, para fins de direito, na qualidade de **PROPONENTE** da Licitação instaurada pelo **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/2022**, que não se inclui no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Charqueadas, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL ACIMA QUALIFICADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

(Se PROCURADOR, anexar cópia da PROCURAÇÃO autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação)



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 40/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dias do mês de de dois mil e, o **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**, inscrito no CNPJ n. 88.743.604/0001-79, neste ato representado pelo Prefeito Municipal RICARDO MACHADO VARGAS, e de outro lado a empresa, inscrita no CNPJ n., com sede na Rua, aqui denominada simplesmente **FORNECEDOR**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº **5317/2022**, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º **40/2022**, para a Administração Pública do Município de Charqueadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Decretos Municipais n. 3752/2020, 2614/2007, 2287/2005 e de acordo com as especificações e os detalhes constantes no edital e anexos, integrantes da presente Ata e consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para a contratação de fornecedor de gêneros alimentícios, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no INSTRUMENTO I – integrante da presente Ata, documento anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 - O presente instrumento passará a vigor a partir de sua assinatura, sendo extinto ao final do prazo de validade do registro de preços, que é de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

2.2 - O fornecedor deverá prestar os serviços de acordo com o prazo/período previsto na ordem de compras e/ou contrato de prestação de serviços contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 - Pela prestação dos serviços, objeto do presente, o **MUNICÍPIO** pagará ao **FORNECEDOR**, em moeda corrente nacional, o **valor máximo de R\$ (-----)** o qual será pago, conforme efetiva prestação dos serviços, apresentado através de Nota fiscal, devidamente atestada pela coordenação / fiscalização dos serviços, na conformidade do Instrumento.

3.2 - A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preço, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

- 4.1** - A forma de pagamento da Prefeitura Municipal de Charqueadas é por empenho. Os pagamentos serão efetuados até o 30º (trigésimo) dia subsequente ao dia que a fatura de fornecimento for protocolada no Almoxarifado ou Secretaria Responsável. Se término deste prazo coincidir com dia sem expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato.
- 4.2** - O servidor responsável designado pelo Secretário da Fazenda deverá conferir os valores constantes das faturas e confirmá-las ou rejeitá-las em, no máximo 48 (quarenta e oito) horas de dias úteis, após o protocolo da fatura.
- 4.3** - A fatura que não estiver corretamente formulada deverá ser devolvida dentro do prazo de sua conferência à CONTRATADA e seu tempo de tramitação desconsiderado.
- 4.4** - Somente serão pagos os valores correspondentes aos fornecimentos efetivamente prestados, o que será atestado por servidor responsável pela fiscalização dos serviços.
- 4.5** - A Licitação será realizada e adjudicada pelo regime de **menor preço unitário**.
- 4.6** - Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo a fim de preservar o equilíbrio econômico financeiro do contrato, oportunidade na qual a Administração, mediante requerimento da contratada e comprovação do desequilíbrio financeiro do contrato, poderá analisar a possibilidade de concessão de reequilíbrio de preços.

CLAUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

- 5.1** - O registro do fornecedor poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

5.1.1 - **Pela Administração, quando:**

- 5.1.1.1.** - O fornecedor não cumprir as exigências contidas no edital ou ata de registro de preços;
- 5.1.1.2** - O fornecedor, injustificadamente, deixar de firmar a Ata de Registro decorrente do registro de preços;
- 5.1.1.3** - O fornecedor der causa à rescisão administrativa, da Ata decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores;
- 5.1.1.4** - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- 5.1.1.5** - Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas na formado inciso XII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

5.1.2 - **Pelo Fornecedor, quando:**

- 5.1.2.1** - Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

- 5.2** - O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.
- 5.3** - A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor, nos casos previstos no item 5.1.1.1 do



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

item 5.1, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

5.4 - No caso do fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no site da Prefeitura Municipal de Charqueadas, ou, em caso de tratar-se de licitação financiada com recursos do Governo Federal, no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do quinto dia útil, contado da publicação.

5.5 - A solicitação do prestador de serviços para cancelamento do registro de preços, não o desobriga do fornecimento da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser proferida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o envio do pedido contendo toda a documentação comprobatória, facultada à Administração a aplicação das penalidades/sanções previstas no item 9, caso não aceitas as razões do pedido do cancelamento.

5.6 - Enquanto perdurar o cancelamento poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1 - Compete ao FORNECEDOR:

6.1.1 - Prestar os serviços/fornecimento na forma ajustada e dentro do melhor padrão técnico aplicável, no intuito de sua perfeita execução e em atendimento às disposições deste instrumento às especificações do **MUNICÍPIO** e a proposta apresentada.

6.1.2 - Cumprir as obrigações previstas no presente **ATA**.

6.1.3 - Submeter-se à fiscalização quanto à obediência a Ata de Registro de Preço que será exercida pela Secretaria Municipal solicitante dos serviços.

6.1.4 - Acatar prontamente as exigências e observações da fiscalização do órgão municipal competente onde os serviços estão sendo executados;

6.1.5 - Prestar as informações solicitadas pelo **MUNICÍPIO**, dentro dos prazos estipulados.

6.1.6 - Sanar imediatamente quaisquer irregularidades comunicadas pelo **MUNICÍPIO**.

6.1.7 - Providenciar as autorizações que se fizerem necessárias às atividades do fornecimento, junto aos órgãos competentes.

6.1.8 - Consultar o órgão fiscalizador, com antecedência, quando houver necessidade de verificação de quaisquer situações, a fim de não causar transtorno ou atraso quanto à prestação de serviço.

6.1.9 - Submeter-se às disposições legais em vigor.

6.1.10 - Apresentar durante a execução dos serviços/fornecimento, se solicitado, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

6.1.11 - O **FORNECEDOR** será responsável exclusivo pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

6.1.12 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas junto aos seus empregados, bem como obrigações fiscais decorrentes da execução do contrato oriundo do presente processo licitatório.

6.1.13 - Cumprir com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da CF/88, de acordo com a Lei n.º 9854/99, (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

6.1.14 - Responsabilizar-se, civil e/ou criminalmente, por todos os atos e omissões que seus empregados direta ou indiretamente, cometerem na área de fornecimento do objeto contratado, indenizando, se for o caso, a parte prejudicada.

6.1.15 - Manter-se durante toda a execução dos serviços em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e às condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

6.1.16 - Responsabilizar-se pela quantificação e qualificação dos serviços a serem executados.

6.1.17 - O **FORNECEDOR**, na execução dos serviços, sem prejuízo das responsabilidades assumidas nesta **ATA DE REGISTRO**, poderá subcontratar, em parte o objeto da presente ATA, se for conveniente para a Administração Municipal, nos termos do **INSTRUMENTO I** e mediante prévia e escrita autorização do **MUNICÍPIO**, ressalvado o disposto da cláusula 6.1.20.

6.1.18 - O **FORNECEDOR** obriga-se a reparar, corrigir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente ATA quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços ou dos materiais empregados.

6.1.19 - O **FORNECEDOR** não poderá transferir a terceiros a responsabilidade de que trata a cláusula anterior na hipótese de subcontratação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

7.1 - Compete ao MUNICÍPIO:

7.1.1 - Atender as solicitações de esclarecimentos, do **FORNECEDOR**.

7.1.2 - Inspeccionar a execução e a qualificação do objeto, conforme especificações do ato convocatório.

7.1.3 - Transmitir, por escrito, todas as ordens de serviços ou comunicações entre o **FORNECEDOR** a fim de que produza efeitos.



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

- 7.1.4** - Efetuar o pagamento no modo e no prazo ajustado;
- 7.1.5** - Fornecer as orientações necessárias para a correta execução dos serviços, através da realização de reuniões, sempre que necessário;
- 7.1.6** - Decidir sobre casos omissos nas especificações;
- 7.1.7** - Registrar quaisquer deficiências na execução dos serviços, encaminhando cópia para a empresa **CONTRATADA**;
- 7.1.8** - Disponibilizar para o **FORNECEDOR**, através da equipe de fiscalização dos serviços, informações e orientações sobre procedimentos a serem adotados.
- 7.1.9** - Providenciar a rescisão dos serviços, quando o **FORNECEDOR** deixar de cumprir os prazos e demais exigências necessárias à execução dos serviços, bem como aplicar as medidas cabíveis.
- 7.1.10** - É facultada ao **MUNICÍPIO**, em qualquer fase da execução dos serviços, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 7.1.11** - Nenhuma modificação poderá ser introduzida, em **CONTRATO** sem o consentimento prévio e expresso do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1** - As despesas decorrentes das contratações correrão por conta das dotações orçamentárias e financeiras próprias das Secretarias Municipais Solicitantes.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1** - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao **FORNECEDOR** as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/1993 e alterações:
- a) advertência, por escrito;
 - b) multa, prevista no instrumento convocatório, nesta Ata ou no contrato;
 - c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Charqueadas, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.2** - A adjudicatária arcará com a multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global estimado da contratação se desistir do objeto licitado, recusando-se a assinar o contrato.



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

9.3 - O **FORNECEDOR** arcará com multa indenizatória de 20% (vinte por cento) do valor total da ata ou do contrato se rescindir, sem justificativa, ou transferir integralmente a ata ou o contrato objeto da presente licitação, sem prejuízo da execução da garantia oferecida nos termos do **item 15** do edital, bem como da retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados ao **MUNICÍPIO**.

9.4 - A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada das notas fiscais/faturas, cobrada judicial/extrajudicialmente ou, ainda, descontada da Garantia de Execução do Contrato, a critério da Administração.

9.5 - O prazo para defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

9.6 - Caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da sanção no site da Prefeitura Municipal de Charqueadas e imprensa Oficial do Município e/ou Diário Oficial da União quando se tratar de licitação financiada com recursos do governo federal.

9.7 - Poderá ser aplicada multa indenizatória sobre o valor total contratado quando o **FORNECEDOR**:

- a) prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização;
- b) subcontratar, transferir ou ceder parte de suas obrigações a terceiros, sem a autorização do **MUNICÍPIO**;
- c) desatender as determinações da fiscalização;
- d) cometer quaisquer infrações às normas legais federais, estaduais ou municipais, inclusive quanto às obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais.
- e) praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por culpa ou dolo, venha a causar danos ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, independente da obrigação do **FORNECEDOR** em reparar os danos causados;
- f) não alocar os recursos humanos especializados de que trata o **INSTRUMENTO I** desta ata, em especial os responsáveis técnicos pela execução dos serviços.

9.8 - As multas poderão ser aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

9.9 - Além das multas indenizatórias previstas nos **itens 9.2, 9.3 e 9.7** deste edital, poderão ser aplicadas as seguintes multas:

9.9.a. Multa de 5% - sobre o valor da NOTA FISCAL/FATURA relativa ao fornecimento, pelo descumprimento de disposição do Edital, cláusula contratual ou norma de legislação pertinente.

9.9.b. Multa de 10%- sobre o valor atualizado do Contrato, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado, bem como na ocorrência das hipóteses previstas no item 9.7.

9.10 - As penalidades de advertência por escrito e multa, bem como a de suspensão temporária do direito de licitar e impedida de contratar com a Administração Municipal de Charqueadas, serão aplicadas



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

pela CONTRATANTE, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sua notificação.

9.11 - A declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal responsável pela solicitação do serviço, facultada a defesa do **FORNECEDOR**, no prazo de 10 (dez) dias, contados da abertura para vista do processo.

9.12 - A recusa injustificada do **FORNECEDOR** em assinar o instrumento contratual, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação pela Municipalidade, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se a adjudicatária, além da multa prevista no **item 9.2**, à pena de impedimento temporário para licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município de Charqueadas, pelo período de 2 (dois) anos, contados da data de notificação da decisão final.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1 - A fiscalização da ata será feita diretamente por servidores indicados pelo **MUNICÍPIO** ou por meio de empresa ou instituição contratada ou conveniada para este fim.

10.2 - A fiscalização de que trata o item anterior não isenta o **FORNECEDOR** das responsabilidades estabelecidas na presente ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Fica o **FORNECEDOR** vinculado, até o término do presente instrumento, às condições do Edital, seus anexos e a sua proposta, que independente de traslado fazem parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - Para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos, oriundos da presente Ata de Registro fica eleito o Foro da cidade de Charqueadas - RS, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

12.2 - E assim por estarem justos e acertados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito legal.

Charqueadas, 21 de Novembro de 2022



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

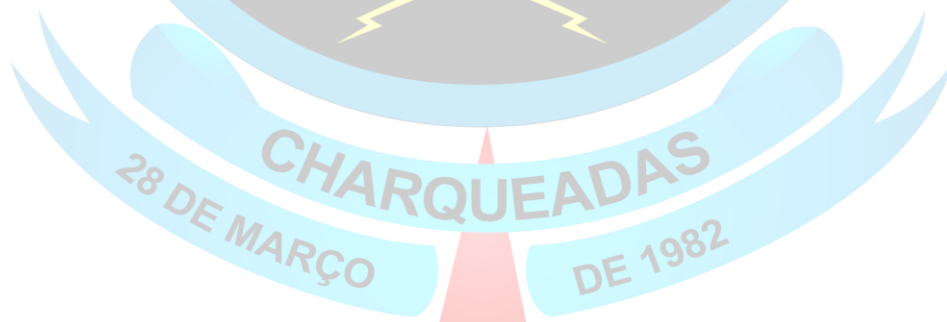
Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS

PREFEITO MUNICIPAL RICARDO MACHADO VARGAS

CONTRATANTE

NOME DA EMPRESA /NOME DO REPRESENTANTE/CNPJ FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇOS





Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

ANEXO I

INSTRUMENTO I

3 – ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO E QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	650	Kg	Abacate tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento. Será solicitado somente nos meses de safra: julho e agosto.	R\$	R\$
2	5500	Unidade	Abacaxi caiano, grande, maduro, última safra. (mínimo em cada compra 03 unidades).	R\$	R\$
3	200	Kg	Abóbora de pescoço, madura, de 1ª qualidade, casca sã e sem rupturas.	R\$	R\$
4	600	Kg	Abobrinha italiana, média (50 a 150 g), firme casca brilhante, sem furos, rachaduras ou manchas escuras, de primeira qualidade.	R\$	R\$
5	1210	Pacote	Achocolatado em pó diet. Característica: pó para preparo de achocolatado para dieta de ingestão controlada de açúcares. Ingredientes: maltodextrina, cacau em pó, lecitina de soja, edulcorantes, aromatizante e antiumectante. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes, latas de flandres ou potes plásticos bem vedados de até 250 gr. Prazo de validade: mínimo de 09 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias.	R\$	R\$
6	2330	Kg	Açúcar refinado - características técnicas: produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório. Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 01 kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	R\$	R\$
7	4000	Kg	Açúcar cristal branco, peneirado, acondicionado em pacotes plásticos de 02 kg, a embalagem deve contar a data de fabricação e de validade, livre de impurezas, insetos ou microorganismos que possam torná-lo impróprio para o consumo ou comprometer o armazenamento. As embalagens devem estar lacradas. Embalagem de 01 kg. A validade mínima deverá ser de 120 dias após a data de entrega. (mínimo em cada compra 05 kg).	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

8	1410	Kg	Açúcar mascavo, embalagem de 01 kg. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar da data da entrega.	R\$	R\$
9	970	Frasco	Adoçante líquido, frasco com mínimo 80 ml (mínimo em cada compra 03 (frascos). Validade mínima de 06 meses após a data de entrega.	R\$	R\$
10	3000	Unidade	Alface lisa ou crespa, convencional ou ecológica, preferencialmente ecológica, nova, folhas íntegras. (mínimo em cada compra 05 unidades).	R\$	R\$
11	1560	Kg	Amido de milho tipo 01. Validade de 01 ano. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, isento de umidade, fermentação e ranço. (mínimo em cada compra 10 kg). Validade mínima de 06 meses após a data de entrega.	R\$	R\$
12	550	Kg	Ameixa vermelha, in natura, 1ª qualidade, inteira (o) e com grau de amadurecimento médio. Sem manchas, sem podridão, sem cicatrizes, isenta de danos profundos. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 01 kg (conforme solicitado).	R\$	R\$
13	9030	Kg	Arroz agulha, grão longo, tipo 01, novo, primeira qualidade, embalados em pacotes de 01 ou 05 kg. Prazo de validade mínima 05 meses a contar a data de entrega.	R\$	R\$
14	3500	Kg	Arroz ecológico isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 01 ou 05 kg, em plástico atóxico. Prazo de validade mínimo de 05 meses a contar da data da entrega. (mínimo em cada compra 10 kg).	R\$	R\$
15	1000	Kg	Arroz integral irrigado, tipo 01, embalagem de 01 kg. Produzido sem misturas de variedades, sem presença de odor e em bom estado de conservação. Prazo de validade mínimo de 05 meses a contar da data da entrega.	R\$	R\$
16	1200	Pacote	Aveia em flocos finos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com umidade máxima de 15% por peso, embalagem pode ser de 200 até 500 gramas. Validade mínima de 06 meses contados a partir da data de entrega. (mínimo em cada compra 05 pacotes).	R\$	R\$
17	1520	Kg	Aveia em flocos, embalagem de 01 kg, ingrediente: somente aveia, com identificação, informação nutricional, data de fabricação e validade mínima de 06 meses contados a partir da data de entrega. Não pode contar traços de glúten e soja. (mínimo em cada compra 05 pacotes).	R\$	R\$
18	1000	Kg	Banana caturra, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo, sem machucados,	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

			última safra. (mínimo em cada compra 03 kg).		
19	11100	Kg	Banana tipo “catarina”, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo, sem machucados, última safra. (mínimo em cada compra 03 kg).	R\$	R\$
20	1000	Kg	Batata doce, convencional ou ecológica, preferencialmente ecológica, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas. (mínimo em cada compra 05 kg).	R\$	R\$
21	7000	Kg	Batata inglesa de primeira, kg, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. (mínimo em cada compra 05 kg).	R\$	R\$
22	800	Kg	Batata palha, com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem transparente, primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade.	R\$	R\$
23	12000	Litro	Bebida láctea - embalagem de 01 litro, produto pasteurizado, adoçado e com sabor, embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	R\$	R\$
24	3000	Kg	Bergamota nova, de 1ª qualidade, unidade em torno de 100 g, com casca sã e sem rupturas. Será solicitada somente nos meses de safra: Junho, Julho, Agosto e Setembro.	R\$	R\$
25	400	Kg	Berinjela, in natura, deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, espécie escura, firme e intacta sem lesões físicas ou mecânicas (rachaduras, perfurações, cortes) sem sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente em pacotes de 01 a 02 kg (conforme solicitado).	R\$	R\$
26	2500	Kg	Beterraba, convencional ou ecológica, preferencialmente ecológica, sem folhas, nova, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas. (mínimo em cada compra 05 kg).	R\$	R\$
27	4300	Pacote	Biscoito doce de mel, (pacote pode ser com 300 até 600 g) consistência crocante, sem corantes artificiais, sem gordura trans, em embalagem primária plástica, atóxica, resistente, transparente, não porosa, deve ter impresso data de fabricação e	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

			prazo de validade, deve seguir a legislação de rotulagens. (mínimo em cada compra 05 pacotes). Validade mínima de 06 meses após a data de entrega.		
28	1600	Pacote	Biscoito de rosca caramelada, consistência crocante, sem corantes artificiais, sem gordura trans, em embalagem primária plástica, atóxica, resistente, transparente, não porosa, deve ter impresso data de fabricação e prazo de validade, deve seguir a legislação de rotulagens. (mínimo em cada compra 05 kg). Validade mínima de 06 meses após a data de entrega.	R\$	R\$
29	1500	Pacote	Biscoito de arroz integral. Mini: biscoito de arroz integral e sal, sem conservantes e sem aromatizantes. Sem glúten, açúcar, leite e derivados. Embalagem de 150 gramas.	R\$	R\$
30	1700	Pacote	Biscoito doce de milho, pacote com no mínimo 300 gramas, consistência crocante, sem corantes artificiais, sem gordura trans, em embalagem primária plástica, atóxica, resistente, transparente, não porosa, deve ter impresso data de fabricação e prazo de validade, deve seguir a legislação de rotulagens. (mínimo em 05 pacotes). Validade mínima de 06 meses após a data de entrega.	R\$	R\$
31	2350	Pacote	Biscoito doce sem glúten - tipo Broa de Polvilho. Ingredientes: amido de milho, açúcar, ovos, polvilho azedo, margarina, água, farinha de milho, bicarbonato e fermento químico. Não deve conter glúten. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: não contém glúten, data da fabricação, validade, ingredientes, informações nutricionais e dados da fábrica. Embalagens de até 500 gr. Data de fabricação: máximo 30 dias.	R\$	R\$
32	1700	Pacote	Biscoito doce sem glúten - tipo Sequilho de Coco. Ingredientes: amido de milho, açúcar, ovos, polvilho doce, margarina, coco ralado, farinha de milho, essência de coco e fermento químico. Não deve conter glúten. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: não contém glúten, data da fabricação, validade, ingredientes, informações nutricionais e dados da fábrica. Embalagens de até 500 gr. Prazo de validade no mínimo 120 dias. Data de fabricação: máximo 30 dias.	R\$	R\$
33	2000	Pacote	Biscoito doce tipo "Maria" integral, de 1ª qualidade, isento de sujidades, parasitas, larvas, composição básica: farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, açúcar e outras substâncias permitidas, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens internas com dupla proteção. Pacotes de no mínimo 400 g. Prazo mínimo de validade de 08 meses. (mínimo em cada	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

			compra 05 pacotes).		
34	1500	Pacote	Biscoito doce tipo “Maria” sem lactose. Características técnicas: produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amidos, féculas, fermentadas ou não e outras substâncias permitidas na legislação. Umidade máxima de 6%. Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, açúcar, fermentos químicos e estabilizante lecitina de soja. Observação: não deve conter lactose. Embalagem: dupla, sendo a interna em polipropileno bi-orientado e a externa em filme laminado flexível composto de polipropileno bi orientado. Prazo de validade: mínimo 06 meses. Data de fabricação: máximo 30 dias.	R\$	R\$
35	1000	Pacote	Biscoito recheado de boa qualidade, diversos sabores, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 140 g.	R\$	R\$
36	2100	Pacote	Biscoito salgado sem glúten - tipo Rosquinha de polvilho. Ingredientes: polvilho azedo, margarina, água, leite, ovos, sal e gordura vegetal. Não deve conter glúten. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: não contém glúten, data da fabricação, validade, ingredientes, informações nutricionais e dados da fábrica. Embalagens de até 500 gr. Data de fabricação: máximo 30 dias.	R\$	R\$
37	5100	Pacote	Biscoito salgado tipo cream craker de 1ª qualidade, pacote com no mínimo 400 gramas (10% para mais ou para menos). Serão rejeitados produtos que apresentarem queimados, excesso de dureza e quebradiços. Validade mínima de 08 (oito) meses, contados a partir da data de entrega. (mínimo em cada compra 10 pacotes).	R\$	R\$
38	1500	Pacote	Biscoito champagne, (pacote com no mínimo 180 g) consistência crocante, sem corantes artificiais, sem gordura trans, em embalagem primária plástica, atóxica, resistente, transparente, não porosa, deve ter impresso data de fabricação e prazo de validade, deve seguir a legislação de rotulagens. (mínimo em cada compra 05 pacote com no mínimo 180 g). Validade mínima de 06 meses após a data de entrega.	R\$	R\$
39	5000	Pacote	Biscoito sortido, de 1ª qualidade, isento de sujidades, parasitas, larvas, composição básica: farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, açúcar e outras substâncias	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

			permitidas, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens internas com dupla proteção. Pacotes de 400 a 500 g. Prazo mínimo de validade de 08 meses. (mínimo em cada compra 05 pacotes).		
40	3000	Pacote	Biscoito tipo "Maisena", produzido com matéria prima sã e limpa, sem corante, sem detritos e parasitos, tendo na sua composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho e estabilizante de lecitina de soja. Pacotes de 400 a 500 g.	R\$	R\$
41	1075	Kg	Bolo tipo "caseiro", nos sabores coco, cenoura, milho ou aipim, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 05 dias a contar da data da entrega. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 05 dias a contar da data da entrega. (mínimo em cada compra 05 kg).	R\$	R\$
42	3500	Unidade	Brócolis de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua conformação e a sua aparência. As verduras próprias para o consumo devendo estar frescas e isentas de insetos e enfermidades e de danos por eles provocados, estarem livres de folhas externas sujas de terra aderente, estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer à legislação vigente. (mínimo em cada compra 03 kg).	R\$	R\$
43	4900	Pacote	Café: pacote com 500 g, embalado a vácuo em caixa de papelão e com selo de pureza e qualidade ABIC. Ingredientes: 100% grãos de café arábica, torrado e moído, torra clássica 03. Com registro no Ministério da Saúde. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, 12 meses. (mínimo em cada compra 10 pacotes).	R\$	R\$
44	1000	Pacote	Caldo de carne e legumes, sabores variados, embalagem de 114 gr, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Embalagem c/ 1 x 114 g.	R\$	R\$
45	1520	Pacote	Canela em pó: produto alimentício em pó fino, puro. Deve apresentar coloração marrom claro, cheiro aromático e sabor característico de canela.	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

			Embalagem plástica íntegra, atóxica, de 100 g. Rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de fabricação, prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente. Livre de insetos e fungos. Registro no órgão competente. (mínimo em cada compra 05 embalagens).		
46	1000	Kg	Caqui chocolate, de primeira qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, casca lisa, sem defeitos ou ferimentos. Será solicitado somente nos meses de safra: fevereiro, março, abril e maio.	R\$	R\$
47	9000	Kg	Carne bovina, resfriada, de primeira qualidade, tipo "coxão" acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 01 kg ou 02 kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, e identificação do tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos. (mínimo em cada compra 10 kg).	R\$	R\$
48	15000	Kg	Carne bovina moída, congelada, de primeira qualidade, acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 01 kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos. (mínimo em cada compra 05 kg).	R\$	R\$
49	6000	Kg	Carne Suína em CUBOS com 60 gramas congeladas (pernil). Acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 01 kg ou 02 kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade. Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos. A entrega deverá ser efetuada em veículos utilizados para o transporte de alimentos, providos de meios que garantam condições durante todo o tempo de duração do trajeto e utilizados somente para esse fim, mantendo a temperatura do alimento congelado a -12°C ou inferior, conforme rotulagem. De acordo com a Portaria 78/2009 e RDC 216/2004.	R\$	R\$
50	6000	Kg	Carne suína, em BIFES com 60 gramas congeladas (pernil). Acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 01 kg ou 02 kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade. Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos. A entrega deverá	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

			ser efetuada em veículos utilizados para o transporte de alimentos, providos de meios que garantam condições durante todo o tempo de duração do trajeto e utilizados somente para esse fim, mantendo a temperatura do alimento congelado a -12°C ou inferior, conforme rotulagem. De acordo com a Portaria 78/2009 e RDC 216/2004.		
51	7000	Kg	Cebola branca, de primeira, com casca protetora, kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. (mínimo em cada compra 05 kg).	R\$	R\$
52	4500	Kg	Cenoura, convencional ou ecológica, preferencialmente ecológica, sem folhas, nova, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas. (mínimo em cada compra 05 kg).	R\$	R\$
53	1000	Pacote	Cereal Infantil, sabor arroz e aveia, sachê 230 g. Ingredientes: farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. Contém glúten. Contém traços de leite.	R\$	R\$
54	800	Pacote	Cereal Infantil, sabor multi-cereais, sachê 230 g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. Contém glúten. Contém traços de leite.	R\$	R\$
55	1500	Pacote	Cereal matinal de flocos de milho açúcarado, deve apresentar cor marrom dourada, textura crocante e cobertura açúcarada (não necessariamente uniforme), deverá conter carboidrato complexo, fibras, vitaminas do complexo B e minerais. Na embalagem deverá conter informações nutricionais, data de fabricação, validade e lote, embalagem de 01 kg.	R\$	R\$
56	2500	Pacote	Cereal matinal. Granola. Produto contendo: aveia, flocos de milho, açúcar mascavo, mel, castanha do Pará, uva passa, flocos de arroz, semente de linhaça. Alimento 100% natural, livre de conservantes, aromatizantes e aditivos químicos. Produto assado e isento de sódio. Licenciado pela	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

			Secretaria da Saúde e Meio Ambiente. Data de validade mínima de 01 mês após a entrega. Embalagem de 01 kg atóxica, íntegra. Na embalagem deverá conter data de fabricação e validade, além de informações nutricionais.		
57	2150	Caixa	Chá caixa com no mínimo 10 sachês, aromas variados frutas vermelhas, flores e frutas, maçã e camomila. (mínimo em cada compra 05 caixas).	R\$	R\$
58	4050	Kg	Chocolate em pó, mínimo de 50% de cacau, composição: cacau em pó e lecitina de soja, estabilizante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacotes de 01 kg.	R\$	R\$
59	2500	Kg	Chuchu verde ou branco, em condições de consumo, primeira qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas e brotos. (mínimo em cada compra 05 kg).	R\$	R\$
60	630	Pacote	Coco ralado, de 1ª qualidade, sem adição de açúcar, isento de substâncias estranhas em sua composição, com embalagem de 100 g. Com registro no Ministério da Saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparentes. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 06 meses.	R\$	R\$
61	1100	Pacote	Corante natural de urucum, pacote de 500 g, de boa qualidade. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.	R\$	R\$
62	3500	Molho	Couve Manteiga, constituída de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.	R\$	R\$
63	2500	Unidade	Couve-flor: deve apresentar aroma, coloração e tamanhos uniformes e típicos de variedades. Não são permitidos defeitos nas verduras que lhes alterem a sua conformação e aparência. As verduras próprias para o consumo devem ser procedentes de vegetais genuínos e sãos, serem frescas, abrigadas dos raios solares, estarem livres de insetos e enfermidades assim como estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Quanto às características	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

			microbiológicas, as verduras deverão obedecer aos padrões estabelecidos conforme legislação vigente. Totalmente livres de sujidades e parasitas. (mínimo em cada compra 05 unidades).		
64	15010	Kg	Coxa e sobre coxa de frango, com no máximo 10% de gordura. A carne deve ser firme, congelada, sem rachaduras, sem machucados, embalados em sacos de polietileno individuais com filme coextrusado de três camadas. A entrega deverá ser efetuada em veículos utilizados para o transporte de alimentos, providos de meios que garantam condições durante todo o tempo de duração do trajeto e utilizados somente para esse fim, mantendo a temperatura do alimento congelado a -12°C ou inferior, conforme rotulagem. (mínimo em cada compra 05 kg). Validade mínima de 06 meses após a data de entrega.	R\$	R\$
65	1000	Caixa	Creme de leite elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria prima selecionada, validade mínima de 03 meses e embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200 g.	R\$	R\$
66	5500	Pote	Creme vegetal, contendo em seus ingredientes: água, óleos vegetais líquidos e interesterificados, sal, cloreto de potássio, vitaminas ("E", "A" e "D"), emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, estabilizante ésteres de poliglicerol, de ácido ricinoléico, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante ácido cítrico, aromatizante. (aroma idêntico ao natural de manteiga). Antioxidante edta cálcio dissódico, TBHQ e BHT e corantes urucum e cúrcuma. Não contém glúten e nem lactose. Pote de 500 g.	R\$	R\$
67	3200	Kg	Cuca doce com farofa, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 05 dias a contar da data da entrega. (mínimo em cada compra 05 kg).	R\$	R\$
68	3030	Kg	Doce de frutas cremoso, contendo em sua composição: açúcar, polpa de fruta, pectina, conservante benzoato de sódio, acidulante ácido-lático. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Com registro no Ministério da Agricultura e SIF ou COPAS. Embalagem de 01 kg. Nos sabores: goiaba, abóbora, ameixa ou uva. (mínimo em cada compra 10 kg).	R\$	R\$
69	3520	Kg	Doce de leite em pasta, contendo os seguintes ingredientes: leite pasteurizado, soro de leite,	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

			açúcar, glicose de milho, amido de milho e bicarbonato de sódio. Embalagem de 01 kg. Com registro no Ministério da Agricultura e SIF ou COPAS. Com prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. (mínimo em cada compra 10 kg).		
70	5000	Unidade	Embalagem com 400 g de achocolatado em pó de preparo instantâneo, aromatizado artificialmente, contendo açúcar, cacau, maltodextrina (extrato de malte), estabilizantes, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Deve conter 30% de cacau. Deve conter o registro no MS, data de fabricação com prazo de validade e números de lotes aparentes, constando no rótulo declaração ou certificado do tipo do produto. (mínimo em cada compra 10 embalagens 400 g). Validade mínima de 06 meses após a data de entrega.	R\$	R\$
71	1000	Lata	Ervilha em lata de 300 g (mínimo em cada compra 05 latas). Validade mínima de 06 meses após a data de entrega.	R\$	R\$
72	1000	Kg	Ervilha congelada, 100% natural, não podendo conter conservantes. Embalados em sacos plásticos atóxicos, devidamente rotulados e identificados nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o peso líquido, prazo de validade, marca, procedência, condições de armazenamento, número de registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. Validade mínima de 01 ano. (mínimo em cada compra 10 kg).	R\$	R\$
73	2500	Molho	Espinafre convencional ou ecológico, preferencialmente ecológico, novo, folhas verdes e sem rupturas, molhos com peso médio entre 400 e 500 g. (mínimo em cada compra 05 molhos).	R\$	R\$
74	8650	Lata	Extrato de tomate de 1ª qualidade, concentrado. Latas de 350 g, novas, livres de ferrugem e/ ou amassadas. Ingredientes: polpa de tomate e sal. Cor vermelha, odor e sabor próprios. Textura cremosa. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. (mínimo em cada compra 10 kg).	R\$	R\$
75	600	Kg	Farinha de arroz: farinha de arroz obtida através da moagem de grãos, de cor branca, aspecto de pó fino homogêneo, sem sujidades ou impurezas, produto sem glúten. Embalagem de 01 kg.	R\$	R\$
76	1500	Lata	Farinha láctea: sabor natural, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Embalagem primária: em lata de 400 g, livre de perfurações, descamações e amassos. Prazo mínimo de validade de 06 meses e data de fabricação de até 30 dias.	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

			(mínimo em cada compra 10 latas).		
77	3020	Pacote	Farinha de milho média de 1ª qualidade. Pacotes de 01 kg. Composição: 100% milho, cor amarela, não pré-cozido; não poderão estar rançosos ou úmidos; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas; em embalagem plástica, transparente e resistente. Com data de validade de, no mínimo, 06 meses. Com adição de ferro e ácido fólico. (mínimo em cada compra 10 kg).	R\$	R\$
78	2520	Pacote	Farinha de tapioca, granulada, tipo 01. Embalagem: saco plástico transparente, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até momento do consumo. Peso líquido de 500 g. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	R\$	R\$
79	9050	Kg	Farinha de trigo especial, tipo 01, pacote de 01 kg enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura, de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrada e úmida. Isenta de sujidades, mofo, larvas e insetos, com rótulo identificação, data de fabricação, lote e validade de no mínimo 04 meses.	R\$	R\$
80	2000	Kg	Farinha de trigo integral especial, rica em fibras, sem aditivos químicos, contém glúten. Pacotes de 01 kg, contendo data de fabricação e validade (mínimo de 03 meses a contar da data da entrega).	R\$	R\$
81	1500	Pacote	Farinha de mandioca, em pacote de 500 g, contendo farinha de mandioca tipo 01, seca, branca e com registro no Ministério da Agricultura constante do rótulo e/ ou da embalagem.	R\$	R\$
82	1500	Caixa	Farelo de aveia, embalagem de 200 g, ingredientes: aveia, integral, livre de sujidades, com rótulo, informação nutricional, identificação, data de fabricação e de validade.	R\$	R\$
83	1000	Pacote	Farofa pronta temperada embalagem de 250 g. (mínimo em cada compra 05 pacotes). Validade mínima de 06 meses após a data de entrega.	R\$	R\$
84	6030	Kg	Feijão preto tipo 01, pacotes de 01 kg, in natura, variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos. Prazo mínimo de validade de 06 meses. (mínimo em cada compra 10 kg).	R\$	R\$
85	5030	Unidade	Fermento biológico. Características Técnicas: seco, instantâneo, 100% natural. No rótulo devem constar as denominações: "Fermento Biológico Seco" e "Conservar em lugar fresco e seco". Embalado à vácuo em envelopes aluminizados de no mínimo 10 g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses. (mínimo em cada compra 10 envelopes).	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

86	3030	Lata	Fermento em pó químico. Não deve apresentar sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas e deve estar acondicionado em embalagem primária com lacre de proteção intacto de 100 g (latinhas), adequada à conservação do mesmo, preservando suas características organolépticas; com validade de 06 meses após data de fabricação. (mínimo em cada compra 10 latas).	R\$	R\$
87	1150	Pacote	Filtro de café nº 103 com 30 filtros (mínimo em cada compra 02 pacotes).	R\$	R\$
88	2000	Pacote	Flocos de milho pré-cozido, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem com no mínimo 230 até 500 g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. (mínimo em cada compra 05 embalagens).	R\$	R\$
89	1366	Lata	Formula infantil anti refluxo, leite em pó desnatado, lactose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), maltodextrina, carbonato de cálcio, vitamina C, taurina, cloreto de colina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, vitamina E, niacina, vitamina A, sulfato de cobre, D-pantotenato de cálcio, ácido fólico, sulfato de manganês, vitamina B12, betacaroteno, D-biotina, vitamina D, vitamina B1, vitamina B6, iodeto de potássio, vitamina K e espessante goma jataí. Não contém glúten. Lata 800 g.	R\$	R\$
90	1582	Lata	Formula infantil em pó, contendo lactose concentrado de proteína do soro do leite hidrolisada, óleos vegetais (palma, canola, coco, girassol, mortierella alpina) galactooligossacarideo, frutooligossacarideo, fosfato de potassio, cloreto de calcio, oleo de peixe, cloreto de colina, vitamina c, taurina, inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, uridina, citidina, vitamina e, adenosina, inosina, l carnitina, niacina, guanosina, acido pantotenico, biotina, sulfato cuprico, acido folico, vitaminas a, b2, b1, d, b6, sulfato de manganes, iodeto de potassio, vitamina k, selenito de sódio, emulsificantes mono e diglicerideos e lecitina de soja. Não contem glúten, lata contendo 400 gramas.	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

91	1030	Caixa	Gelatina em pó Diet. sabores, morango, uva e pêssego (mínimo em cada compra 05 caixas).	R\$	R\$
92	2030	Caixa	Gelatina em pó enriquecida com vitaminas e minerais. Preparado com ingredientes de primeira qualidade como: açúcar, gelatina em pó, acidulantes ácido fumárico e ácido cítrico, regulador de acidez citrato de sódio, sal, aromatizante idêntico ao sabor, corantes permitidos, sem glúten com 0% gordura; com validade mínima de 06 meses a partir da data de fabricação. Embalagens de 85g. Sabores: morango, abacaxi, tutti-fruti, framboesa, uva, tangerina. (mínimo em cada compra 10 embalagens).	R\$	R\$
93	1000	Kg	Gelatina em pó enriquecida com vitaminas e minerais. Preparado com ingredientes de primeira qualidade como: açúcar, gelatina em pó, acidulantes ácidos fumárico e ácido cítrico, regulador de acidez citrato de sódio, sal, aromatizante idêntico ao sabor, corantes permitidos, sem glúten com 0% gordura; com validade mínima de 06 meses a partir da data de fabricação. Embalagens de 01 KG. Sabores: morango, abacaxi, tutti-fruti, framboesa, uva, tangerina. (mínimo em cada compra 10 embalagens).	R\$	R\$
94	620	Molho	Hortelã, de primeira qualidade, in natura.	R\$	R\$
95	8055	Pote	Iogurte, boa qualidade; contendo 06 unidades de 90 g, de sabores variados, cada bandeja com 06. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Valor nutricional completo, mínimo de 90 kcal o pote. Embalagem c/ 06 potes de 540 g no total.	R\$	R\$
96	18000	Unidade	Iogurte sabor morango, embalagem contendo no mínimo 900 ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo prazo de validade data de fabricação e informações nutricionais. A entrega deverá ser efetuada em veículos utilizados para o transporte de alimentos, providos de meios que garantam condições durante todo o tempo de duração do trajeto e utilizados somente para esse fim, mantendo a temperatura do alimento resfriado a 7°C ou inferior, conforme rotulagem. De acordo com a Portaria 78/2009 e RDC 216/200. Validade mínima de 03 meses após a data de entrega.	R\$	R\$
97	11200	Kg	Laranja para suco, in natura, apresentado grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

			ausência de sujidades, parasitas e larvas. (mínimo em cada compra 10 kg).		
98	1000	Caixa	Leite condensado em caixinha tetra Pack, valor nutricional completo, data de validade e lote. SIF	R\$	R\$
99	2600	Litro	Leite longa vida - sem lactose, leite UHT livre de lactose. Embalagem longa vida contendo 01 litro, recipiente tipo tetra Pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 90 dias.	R\$	R\$
100	700	Lata	Leite de soja em pó, enriquecido com vitaminas e sais minerais. Sem adição de açúcar, lactose e rico em cálcio. Não contém glúten. Latas de 250 a 300 g. Validade mínima de 06 meses após data de entrega.	R\$	R\$
101	1262	Lata	Leite em pó Infantil para lactentes de 06 meses a 01 ano, lata 400 g, ingredientes: lactose, leite desnatado, concentrado protéico de soro do leite, oleína de palma, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, pantotenato de cálcio, vitamina a, vitamina b6, vitamina b1, vitamina d, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k, biotina, vitamina b12), óleo de peixe**, cultura de lactobacilos e bifidus. Não contém glúten.	R\$	R\$
102	1232	Lata	Leite em pó Infantil para lactentes menores de 6 meses, lata 400g, Ingredientes: Lactose, concentrado protéico de soro de leite, oleína de palma, leite desnatado, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, sulfato de manganês, selenato de sódio), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina), óleo de peixe, lecitina de soja, ácido graxo araquidônico, L-arginina, L-carnitina, nucleotídeos, taurina bi tartarato de colina, inositol, L-histidina. Não Contém Glúten.	R\$	R\$
103	1232	Lata	Leite em pó, isento de lactose, a base de 60% de proteínas do soro de leite e 40% de casina, óleos vegetais e maltodextrina; contem dha, ara, vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos opção adequada na intolerância a lactose. Lata contendo 400 g.	R\$	R\$
104	800	Lata	Leite em pó desnatado, contendo maltodextrina, frutooligossacarídeos, gordura láctea, inulina,	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

			minerais, vitaminas, aromatizante e emulsificante lecitina de soja. Ideal para suplementar a alimentação de crianças, adultos e idosos. Contem 25 vitaminas e minerais, fonte de proteínas, contribui com a saúde do sistema digestório, melhora do aproveitamento dos nutrientes presentes nos alimentos. Lata contendo 400 g.		
105	153000	Litro	Leite de vaca integral, submetido ao processo de ultra pasteurização, UHT (do inglês Ultra High Temperature) e envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas. O leite integral deverá estar de acordo com as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite UHT fixado na portaria 370, de 04/09/97, MAA. Mínimo em cada compra 12 litros. Validade mínima de 02 meses após a entrega.	R\$	R\$
106	3000	Litro	Leite de vaca semi-desnatado, submetido ao processo de ultra pasteurização, UHT (do inglês Ultra High Temperature) e envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas. O leite integral deverá estar de acordo com as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de leite UHT fixado na portaria 370, de 04/09/97, MAA. Validade mínima de 02 meses após a entrega.		
107	2000	Pacote	Lentilha: obtido de grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, com peso de: 500 g. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Suas condições deverão estar de acordo com as leis vigentes, devidamente identificado com numero de registro no órgão competente, com rótulo contendo todas as informações do produto. (mínimo em cada compra 10 pacotes).		
108	1015	Kg	Limão taiti verde, grau médio de amadurecimento, casca sã, lisa e firme, sem rupturas.		
109	6000	Kg	Lingüiça de frango, carne de frango, congelada, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, embalagem transparente à vácuo ou porcionada em sacos plásticos transparentes, resistentes e bem lacrados, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados de 500 g a 05 kg.		
110	1100	Molho	Louro em folhas, primeira qualidade, in natura.		



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

111	2030	Embalagem	Manteiga com sal - manteiga de primeira qualidade. Ingrediente obrigatório: creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Embalagem 500 g.		
112	2500	Kg	Macarrão de sêmola com ovos "Letrinhas". O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentos de matérias terrosas e de parasitas. Validade mínima de 06 meses após a data de entrega. (mínimo em cada compra 10 kg).		
113	5050	Kg	Macarrão de sêmola com ovos "Parafuso". O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, . O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentos de matérias terrosas e de parasitas. Validade mínima de 06 meses após a data de entrega. (mínimo em cada compra 10 kg)		
114	5000	Kg	Macarrão de sêmola com ovos "Espaguete". O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentos de matérias terrosas e de parasitas. Validade mínima de 06 meses após a data de entrega. (mínimo em cada compra 10 kg).		
115	1300	Kg	Macarrão integral tipo "Pene", contendo 100% de farinha de trigo integral, sem adição de sódio e gordura saturada. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentos de matérias terrosas e de parasitas. Validade mínima de 06 meses após a data de entrega.		
116	3000	Kg	Macarrão parafuso sem glúten. Macarrão de arroz com ovos, sem glúten e sem lactose. Embalagens de até 500 gr. Prazo de validade mínimo 06 meses. Data de fabricação: no máximo 30 dias.		
117	2500	Kg	MAÇÃ ARGENTINA - de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas.		
118	7300	Kg	Maçã gala, última safra. Não serão aceitas com arranhões, quebradas, com mofo, e maduras demais (mínimo em cada compra 05 kg).		
119	5500	Kg	Maçã vermelha, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe		



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

			permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de machucados, sujidades, parasitas e larvas. (mínimo em cada compra 03 kg).		
120	2010	Pote	Maionese, cremosa, TP. Composta de água, óleo vegetal, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, conservador sorbato de potássio, estabilizantes: goma guar e goma xantana, acidulantes: ácido láctico e ácido cítrico, antioxidantes: EDTA. Embalagem c/ 500 g.		
121	6500	Kg	Mamão formosa, de primeira, livre de sujidade, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro com polpa firme e intacta sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. (mínimo em cada compra 05 kg).		
122	1500	Kg	Mandioca mansa (tipo aipim), tamanho médio, última safra em boas condições de uso. (mínimo em cada compra 05 kg).		
123	3500	Kg	Manga madura, grande, última safra. (mínimo em cada compra 05 kg).		
124	1100	Molho	Manjeriço, de primeira qualidade, in natura.		
125	1100	Molho	Manjerona comum, de primeira qualidade, in natura.		
126	1100	Kg	Maracujá azedo, padrão médio e uniforme, maduro, de primeira qualidade. Será solicitado somente nos meses de safra: dezembro, fevereiro e março.		
127	1502	Pote	Margarina vegetal de 1ª linha cremosa com sal. O produto deve apresentar selo do SIF e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 02 e 50 (Decreto n.º 12486 de 20/10/78 e RDC ANVISA n.º 270 de 22/09/2005); livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais; isento de ranço e bolor; deve apresentar aspecto homogêneo, uniforme de cor amarela; acondicionado em embalagem primária de pote plástico atóxico e resistentes com lacre de proteção intacto de 500 g; com validade mínima de 03 meses após data de entrega. (mínimo em cada compra 05 potes).		
128	1500	Pote	Margarina vegetal sem sal, embalagem de 01 kg (mínimo em cada compra 01 pote). Validade mínima de 03 meses após a data de entrega.		
129	2200	Kg	Massa com ovos "Argolinha". O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentos de matérias		



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

			terrosas e de parasitas. Validade mínima de 06 meses após a data de entrega. (mínimo em cada compra 10 kg).		
130	2200	Kg	Massa de sêmola com ovos “Argolinha”. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentos de matérias terrosas e de parasitas. Validade mínima de 06 meses após a data de entrega. (mínimo em cada compra 10 kg).		
131	2500	Kg	Massa de sêmola com ovos “Ninho”. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentos de matérias terrosas e de parasitas. Validade mínima de 06 meses após a data de entrega. (mínimo em cada compra 10 kg).		
132	2500	Kg	Massa com ovos “Ninho”. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentos de matérias terrosas e de parasitas. Validade mínima de 06 meses após a data de entrega. (mínimo em cada compra 10 kg).		
133	600	Pacote	Milho de canjica amarelo, primeira qualidade, embalagem com 500 g.		
134	1000	Lata	Milho verde em conserva litros de 300 g (mínimo em cada compra 05 latas). Validade mínima de 06 meses após a data de entrega.		
135	1500	Kg	Mistura para bebida sabor morango, enriquecida com vitaminas, contendo açúcar, leite em pó, maltodextrina, soro de leite em pó, cacau em pó, vitaminas e minerais, além de outras substâncias alimentícias aprovadas que caracterizem o produto. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. (mínimo em cada compra 10 kg).		
136	1000	Kg	Melancia graúda, casca lisa, sem ferimentos ou defeitos, unidade com peso médio de 05 kg, de primeira qualidade. Será solicitado somente nos meses de safra: dezembro, fevereiro e março.		
137	3500	Kg	Melão tipo espanhol, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. (mínimo em cada compra 05 kg).		
138	1000	Kg	Mistura para bebida tipo napolitana, enriquecida com vitaminas, contendo açúcar, leite em pó, maltodextrina, soro de leite em pó, cacau em pó, vitaminas e minerais, além de outras substâncias alimentícias aprovadas que caracterizem o produto. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. (mínimo em cada compra 10 kg).		



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

139	1000	Kg	Mistura para bebida tipo vitamina sabor leite, iogurte, banana e maçã. Contendo açúcar, leite em pó, maltodextrina, soro de leite em pó, iogurte em pó, vitaminas e minerais, além de outras substâncias alimentícias aprovadas que caracterizem o produto. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. (mínimo em cada compra 10 kg).		
140	6020	Kg	Mistura para bolo, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo vegetal refinado, leite em pó, estabilizante lecitina de soja (INS 322, ovo em pó, sal, fermento em pó), sabores diversos (coco, abacaxi, aipim, milho verde, chocolate, baunilha, laranja...), embalagem plástica leitosa contendo 01 kg, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (no momento da compra será indicado o sabor).		
141	800	Unidade	Morango, fruta in natura, tipo: morango, aplicação alimentar. Apresentação: limpo, íntegro, firme, sem rachaduras, sem podridão, com polpa doce e abundante, sem manchas, sem deformações. Coloração vermelha firme, uniforme e brilhante. Pouco tempo de estocagem. Bem desenvolvido com tamanho unitário e grau de maturidade adequados ao produto. Isento de insetos ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Fornecido em bandejas contendo de 300 gramas a 400 gramas de morangos. Apresentado em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos.		
142	4500	Kg	Moranga kabutiá, convencional ou ecológica, preferencialmente ecológica, nova, em boas condições de consumo, última safra. Com ausência de machucados, sujidades, parasitas e larvas. (mínimo em cada compra 05 kg).		
143	3010	Kg	Mortadela bovina fatiada, resfriada, de 1ª qualidade, sem gordura bovina, isenta de cartilagens e aponevroses. Embalados em sacos plásticos atóxicos de 500 g, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o peso líquido, prazo de validade, marca, procedência, condições de armazenamento, número de registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. A entrega deverá ser efetuada em veículos utilizados para o transporte de alimentos, providos de meios que garantam condições durante todo o tempo de duração do trajeto e utilizados somente para esse fim, mantendo a temperatura do alimento		



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

			resfriado a 7°C ou inferior, conforme rotulagem. De acordo com a Portaria 78/2009 e RDC 216/2004. (mínimo em cada compra 01 kg). Validade mínima de 03 meses após a data de entrega.		
144	3000	Kg	Nuggets de frango, pedaços pequenos de carne de frango prensada do tipo nuggets. Produto com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, congelado, embalagem transparente, resistente, fechada à vácuo ou com fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA), data de fabricação e validade. Embalados de 500 g a 05 kg.		
145	4200	Unidade	Óleo vegetal de canola refinado. Deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá estar isento de ranço; estar acondicionado em embalagem primária adequada, mínima 900 ml; intacta, resistente, atóxicos; sem amassamento e vazamento; com validade de 12 meses após a data de fabricação. (mínimo em cada compra 20 embalagens e não poderá estar vazando).		
146	6000	Unidade	Óleo vegetal de girassol refinado. Deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá estar isento de ranço; estar acondicionado em embalagem primária adequada, mínima 900 ml; intacta, resistente, atóxicos; sem amassamento e vazamento; com validade de 12 meses após a data de fabricação. (mínimo em cada compra 20 embalagens e não poderá estar vazando).		
147	12080	Unidade	Óleo vegetal de soja refinado. Deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá estar isento de ranço; estar acondicionado em embalagem primária adequada, mínima 900 ml; intacta, resistente, atóxicos; sem amassamento e vazamento; com validade de 12 meses após a data de fabricação. (mínimo em cada compra 20 embalagens e não poderá estar vazando).		
148	1500	Pacote	Orégano desidratado, deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens de 100 g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente.		
149	10100	Dúzia	Ovos produto fresco de ave galinácea, tendo como peso unitário mínimo de 50 g e máximo de 54 g. Não deverá apresentar manchas ou sujidades, de		



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

			tamanho uniforme e cor branca ou vermelha, proveniente de granja sob inspeção oficial, devendo estar de acordo com a legislação vigente. (mínimo em cada compra 03 dúzias).		
150	5100	Pacote	Pacote com 10 pães francês com entrega diariamente. No momento da compra será informado local de entrega. Horário a combinar.		
151	4050	Kg	Pão Frances de 50 g. Fresco, macio, não deve ser embalado quente. (mínimo em cada compra 01 kg).		
152	9000	Kg	Pãozinho integral, unidade de 25 a 50 g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, peso, fabricante e qualidade. (mínimo em cada compra de 05 kg).		
153	13000	Kg	Pão de massa doce pesando de 25 ou 50 g o pãozinho, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 05 dias a contar da data da entrega. (mínimo em cada compra 05 kg).		
154	1500	Pacote	Pacote com no mínimo 03 espigas de milho verde, em espiga, tenro e fresco, de primeira qualidade. Não poderá ter grãos murchos, maduros demais ou mal granado. Será solicitado somente nos meses de safra: Dezembro, Fevereiro e Março. Validade mínima de 03 dias.		
155	5500	Pacote	Pacote com no mínimo 100 g de Alho in natura, de primeira, sem réstia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. (mínimo em cada compra 03 pacotes).		
156	1500	Pacote	Pacote com no mínimo 300 gramas de Biscoito doce de milho, consistência crocante, sem corantes artificiais, sem gordura trans, em embalagem primária plástica, atóxica, resistente, transparente, não porosa, deve ter impresso data de fabricação e prazo de validade, deve seguir a legislação de rotulagens. (mínimo em 05 pacotes). Validade mínima de 06 meses após a data de entrega.		
157	1000	Pacote	Pacote com no mínimo 400 gramas de biscoito doce tipo "Maria" com mel, cereais e sementes, de 1ª qualidade, isento de sujidades, parasitas, larvas, composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido,		



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

			leite em pó, mel, aveia em flocos, farinha integral de centeio, farinha de arroz, semente de linhaça, semente de gergelim, sal e vanilina e outras substâncias permitidas, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens internas com dupla proteção. Pacotes de 400 a 500 g. Prazo mínimo de validade de 08 meses. (mínimo em cada compra 05 pacotes).		
158	2070	Pacote	Pacote de 400 a 500 g de milho de pipoca de boa qualidade isento de mofo e insetos e sem sujidades.		
159	9030	Kg	Pão de forma integral, (sanduíche), fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação e validade. (mínimo em cada compra 05 kg).		
160	12000	Kg	Pão de sanduíche fatias, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação e validade. (mínimo em cada compra 05 kg).		
161	6100	Kg	Pão de sanduíche, sem glúten e sem lactose, fatias, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação e validade. (mínimo em cada compra 05 kg).		
162	15000	Kg	Peito de frango com osso, máximo 4% de gordura. A carne deve ser firme, congelada, sem rachaduras, sem machucados, embalados em sacos de polietileno individuais com filme coextrusado de três camadas. A entrega deverá ser efetuada em veículos utilizados para o transporte de alimentos, providos de meios que garantam condições durante todo o tempo de duração do trajeto e utilizados somente para esse fim, mantendo a temperatura do alimento congelado a -12°C ou inferior, conforme rotulagem. De acordo com a Portaria 78/2009 e RDC 216/2004.		
163	800	Kg	Pêssego in natura, apresentação adequada, maduro, mas não passado e/ou deteriorada e íntegra. Graúdo, casca lisa, sem manchas, sem podridão, sem cicatrizes, isenta de danos profundos. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 01 kg. (conforme solicitado). Será solicitado somente nos meses de safra: novembro, dezembro, fevereiro e março.		



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

164	1100	Pacote	Polvilho azedo, embalagem de 500 g. Ingredientes: fécula de mandioca deve ser fabricadas a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos, não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso, não contendo glúten, acondicionado embalagem plástica de polipropileno ou polietileno leitoso, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote.		
165	1130	Pacote	Polvilho doce, embalagem de 500 gramas. Ingredientes: fécula de mandioca deve ser fabricada a partir de matérias primas, sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos, não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno ou polietileno leitoso, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote.		
166	3500	Kg	PÊRA – de 1ª qualidade, casca sã, lisa, sem picadas de inseto, sem imperfeições Apresentando tamanho e cores uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidas e maduras, devendo apresentar 80 a 90% de maturação.		
167	2500	Kg	Pimentão verde, de primeira, tamanho médio, tenro, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. (mínimo em cada compra 03 kg).		
168	1000	Caixa	Pó para pudim dietético, sabor baunilha, caramelo, chocolate e morango: composto de amido ou fécula, adoçante dietético, espessante e aromatizante, acondicionado em saco de papel impermeável, hermeticamente fechado pesando entre 15 a 35 gr e embalado em caixa de papel cartão, fechado. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA 79 (Decreto 12.486 de 20/10/78).		
169	2000	Caixa	Pó para pudim sabores chocolate, baunilha, morango, coco e caramelo. Embalagem de 85 g de polietileno atóxico, protegido por caixa de papelão, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade mínima de 06 meses, a contar da data da entrega.		
170	6000	Kg	Polpa de fruta, natural, sabor laranja, não fermentada, não adoçada, não alcoólica, congelada		



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

			em embalagem de 01 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior á 12 (doze) meses. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de - 18ºc com tolerância até -15ºc os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.		
171	3030	Litro	Preparo líquido para refresco natural concentrado, já adoçado, diversos sabores: laranja, pêssego, acerola com laranja, uva, manga, abacaxi e limão. Em embalagem plástica atóxica de 05 litros com tampa de rosca e lacre acondicionadas em caixas de papelão e que não necessite de refrigeração. Diluição: 01 litro de suco concentrado para 06 litros de água.		
172	1500	Pacote	Proteína de soja texturizada: escura, contendo em porção de 50 g do produto mínimo de 07 g de fibra alimentar e máximo de 60 mg de sódio. Embalagem plástica de 400 a 500 g.		
173	6020	Kg	Queijo tipo "mussarela" fatiado, resfriado, de 1ª qualidade. Embalados em sacos plásticos atóxicos de 500 g, devidamente rotulado e identificado, constando o peso líquido, prazo de validade, marca, procedência de fabricação, condições de armazenamento, número de registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. A entrega deverá ser efetuada em veículos utilizados para o transporte de alimentos, providos de meios que garantam condições durante todo o tempo de duração do trajeto e utilizados somente para esse fim, mantendo a temperatura do alimento resfriado a 7ºC ou inferior, conforme rotulagem. De acordo com a Portaria 78/2009 e RDC 216/2004. (mínimo em cada compra 01 kg). Validade mínima de 03 meses após a data de entrega.		
174	700	Molho	Rabanete (molhos), casca lisa, isento de material terroso, de primeira qualidade.		
175	5500	Unidade	Repolho verde, de primeira, sem casca protetora, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a		



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

			conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidade, parasitas e larvas. (mínimo em cada compra 10 kg).		
176	3000	Unidade	Requeijão cremoso, tradicional, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem com 250 g.		
177	800	Molho	Rúcula tenra e fresca, isenta de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas.		
178	1120	Pacote	Sagu de mandioca. Embalagem plástica de 500 gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.		
179	6000	Lata	Sardinha em conserva em óleo contendo água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja e sal. Embalagem em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. Com peso líquido entre 125 e 150 g. Validade mínima de 06 meses após a data de entrega.		
180	4005	Kg	Sal iodado refinado. Livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas; acondicionados em embalagem primária de pacote de 01 kg. resistentes, atóxicos, selados hermeticamente, com validade de 12 meses após a data de fabricação. (mínimo em cada compra 10 kg).		
181	7100	Kg	Salsicha de frango congelada, de 1ª qualidade, embalados em sacos plásticos atóxicos de 02 kg, com identificação do produto, rótulo contendo a data de fabricação, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, validade, temperatura de estocagem e registro no SIM, SIF ou CISPOA. A entrega deverá ser efetuada em veículos utilizados para o transporte de alimentos, providos de meios que garantam condições durante todo o tempo de duração do trajeto e utilizados somente para esse fim, mantendo a temperatura do alimento congelado a -12°C ou inferior, conforme rotulagem. (mínimo em cada compra 05 kg). Validade mínima de 03 meses após a data de entrega.		
182	1100	Molho	Sálvia, de primeira qualidade, in natura.		
183	11000	Unidade	Suco de frutas 100% natural, pronto para consumo, não fermentado, enriquecido com vitamina C, acondicionada em embalagem longa vida (Tetra Pack), com 200 ml, em embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem informações do		



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral - Licitações e Contratos -

			fabricante e data de vencimento, sabores: uva, abacaxi e laranja.		
184	4000	Molho	Tempero verde (salsinha e cebolinha), convencional ou ecológico, preferencialmente ecológico, novo, folhas verdes e sem rupturas, molhos com peso médio entre 50 e 100 g. (mínimo em cada compra 05 molho).		
185	8020	Kg	Tomate longa vida, de primeira, meio maduro, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. (mínimo em cada compra 05 kg).		
186	1500	Kg	Uva, fruta in natura. Rústica rosê, verde ou preta limpa, madura, firme, em cachos, compactos, com grãos bem formados, sem manchas, sem podridão, sem cicatrizes, isenta de danos fundos. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 01 kg (conforme solicitado).		
187	600	Kg	Uva passa branca sem sementes, 100% natural de 1ª qualidade acondicionada em embalagem plástica original de fábrica com 500 g, isenta de fungos ou parasitas e livre de fragmentos estranhos.		
188	600	Kg	Uva passa escura sem sementes, 100% natural de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem plástica original de fábrica com 500 g isenta de fungos ou parasitas e livre de fragmentos estranhos.		
189	1500	Kg	Vagem, convencional ou ecológica, preferencialmente ecológica, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas. (mínimo em cada compra 05 kg).		
190	3000	Frasco	Vinagre de álcool, embalagem (frasco), de 750 ml, atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses, a contar da data da entrega. (mínimo em cada compra 10 frascos).		